

1. INTRODUÇÃO

O **ST8310U** é uma solução ideal para empresas de rastreamento veicular que procuram qualidade e versatilidade para gerenciamento e rastreamento de frota, dispositivo de rastreamento fixo composto por tecnologias de posicionamento **GPS** e uma tecnologia de comunicação **LTE Cat 1(4G)** com redundância para **GSM/GPRS (2G)**.



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. GERAL

Dimensões:

Comprimento: 94mm

Largura: 55mm

Espessura: 23mm

Peso: 103g

Bateria backup: 3.7V / 220mAh, Li-íon

2 Entradas digitais

1 Saída digital

Antena GPS interna

Antena GPRS e LTE interna

Tensão de Alimentação: 8 ~33 VDC

Consumo típico: 40 ~ 50 mA

Sleep Mode (Baixo consumo): ~5mAh

Deep Sleep Mode (Ultra-baixo consumo): ~3mAh

Acelerômetro: Funcionamento via 3 eixos

Faixa de temperatura: -30°C ~ 80°C

Umidade: Até 75%

Posição de memória: 10.000 (FIFO)

Classificação: IP67

Protocolo de comunicação: UDP e TCP

Cercas embarcadas: 999 cercas (circular) e 30 cercas (poligonal de 3~100 pontos).

Modo de configuração: PC, GPRS, SMS

Produto aprovado pela **ANATEL**

Atualização de Firmware: Online (OTA)

2.2. LTE (4G)

LTE Cat 1 (4G) com redundância para GPRS

4G (Banda): 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 66, 85

2G: 850/1800/1900MHz

2.3. GPS

Canal: 36 Channels

C.E.P: < 3m

Aquisição

Cold Start: <15s

Warm Start: <5s

Hot Start: <1s

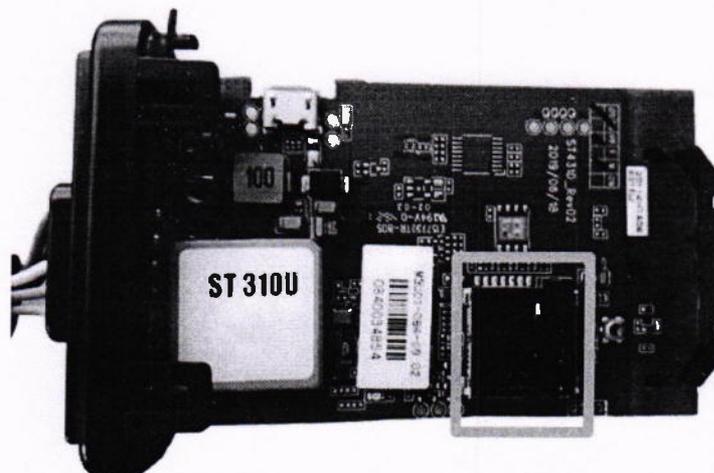
3. INSERINDO O CHIP

Siga os passos abaixo para realizar a inserção do chip.

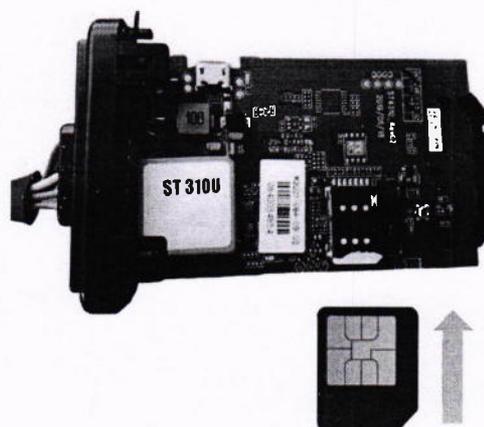
- 1) Levante com cuidado as travas presentes em ambos os lados.



- 2) Puxe a tampa para ter acesso ao compartimento do chip.



- 3) Insira o chip no sentido indicado conforme a imagem.



 **Atenção:** Para o modelo **ST8310U** recomendamos o uso do SIM Card tipo **Micro (3FF)**. A utilização de SIM Card adaptados e de outros formatos podem danificar o equipamento, levando à perda de garantia.

4. FUNCIONALIDADES

O **ST8310U** é um rastreador com solução de comunicação **LTE 4G** Cat 1 com redundância para **2G**, possui as funcionalidades ideais para auxiliar no rastreamento e gestão de frotas de forma versátil.

- ✓ Acelerômetro
- ✓ Zona segurança
- ✓ Alerta de velocidade
- ✓ Alerta de Falha de bateria (Externa e Backup)
- ✓ 2 modos sleep (utilizado para reduzir o consumo de energia)
- ✓ Detecção de Jammer
- ✓ Envio de posição por Ângulo, distância ou intervalo de tempo
- ✓ Antifurto (ignição e porta)
- ✓ Análise de motorista - DPA (acelerações, frenagens bruscas e curvas acentuadas)
- ✓ LED para status de GPS e GPRS
- ✓ Ignição (física e virtual por acelerômetro ou bateria)
- ✓ Horímetro (por ignição)
- ✓ Hodômetro (por GPS)

4.1. ANTIFURTO IGNIÇÃO

O procedimento padrão para desarmar o antifurto é entrar no veículo, ligar a ignição e pressionar o botão segredo por um curto período (o período de acionamento é configurável. No momento em que o veículo for estacionado, ao desligar a ignição será iniciada a contagem de 30 segundos para a ativação do sistema (caso a ignição seja ligada neste período provocará o reinício da contagem). Quando a ignição do veículo for acionada novamente e o botão antifurto não for acionado após 30 segundos, será enviado um evento para central e automaticamente a Saída1 será acionada, para desarmar o antifurto é necessário pressionar o botão segredo.

4.2. ANTIFURTO PORTA

Para que esta função seja utilizada de forma apropriada, uma das entradas do rastreador deverá estar configurada para Sensor de porta e outra para antifurto, feito isso a função antifurto funcionará desta forma: Depois de 20 segundos, quando a ignição é desligada e a porta é aberta e fechada, o dispositivo habilita o sistema antifurto e emite um breve sinal sonoro se a Saída1 estiver configurada como Buzzer). Esta situação significa que o motorista estacionou o veículo e saiu. Uma vez que o motorista abre a porta, ele deve pressionar o botão antifurto durante o tempo previamente programado no parâmetro "Intervalo para acionar o botão Antifurto". Caso contrário, o procedimento de emergência do sistema de antifurto é iniciado. No procedimento de emergência, a Saída1 é acionada e um alerta é enviado para central após o "Intervalo para gerar um alerta de Antifurto". Ao pressionar o botão antifurto durante o tempo previamente configurado no parâmetro "Tempo para leitura da entrada" o módulo interrompe a situação de emergência e volta a condição inicial do sistema.

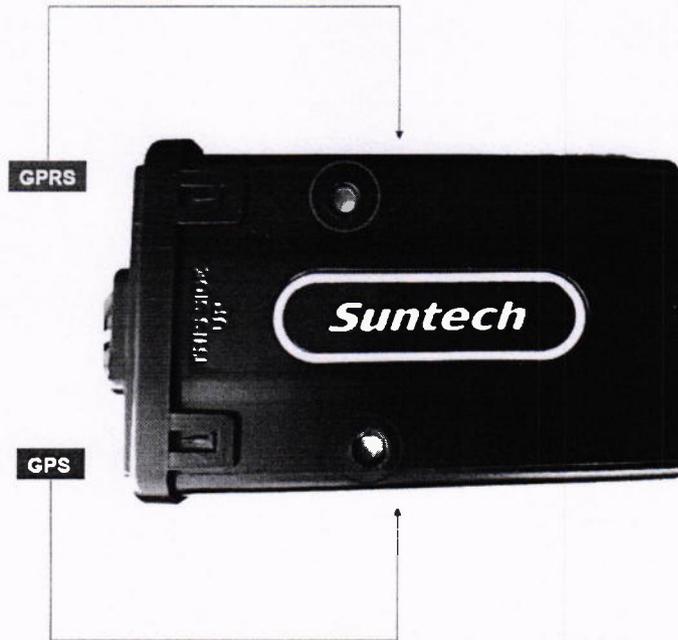
5. DESCRIÇÃO DAS ENTRADAS

Cores	Descrição	Sinal de Acionamento
	Positivo (+): Fio vermelho	VCC
	Negativo (-): Fio preto	GND
	Entrada 1 ou Ignição: Fio branco	GND / VCC
	Entrada 2: Fio amarelo	GND
	Saída 1: Fio laranja	GND

Observações:

O modelo ST8310U pode ser configurado para detectar a ignição física utilizando a Entrada 1 (fio branco). Essa função deve ser configurada no rastreador conforme explicado na seção Ignição.

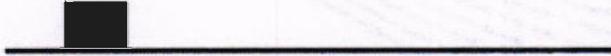
6. SINALIZAÇÃO DOS LEDS



6.1. LED VERMELHO - GPS

GPS	PISCADAS	OBSERVAÇÕES
Normal	1	
Sem Sinal GPS	2	<p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se a alimentação estiver ligada, o módulo está tentando estabilizar o GPS; 2. Sinal fraco ou mau posicionamento da antena; 3. Verificar a conexão da antena do GPS.
Erro no Chipset Erro na Antena	4	<p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Antena de GPS está desconectada; 2. Conector da antena está danificado.

6.2. LED AZUL – 4G/GPRS

GPRS	PISCADAS	OBSERVAÇÕES
Normal	1	
Erro No Servidor	2	 <p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Parâmetros de rede estão errados; 2. Servidor está fechado; 3. Rede temporariamente barrada.
Erro Na Comunicação GPRS	3	 <p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Parâmetros de rede estão errados; 2. SIM Card está bloqueado para aplicação GPRS; 3. Rede temporariamente barrada; 4. Sinal de GPRS fraco.
Sem Rede GPRS	4	 <p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Antena do GPRS desconectada; 2. Antena ou Conector de Antena GPRS quebrada;
PIN Bloqueado	5	 <p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SIM PIN está habilitado.
Sem Conexão com a Rede GPRS	6	 <p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sinal de GPRS fraco.
Sem SIM Card	7	 <p><Possíveis Causas></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. SIM Card não está inserido no módulo; 2. SIM Card ou conector do SIM Card está danificado.

7. CONFIGURANDO O ST8310U

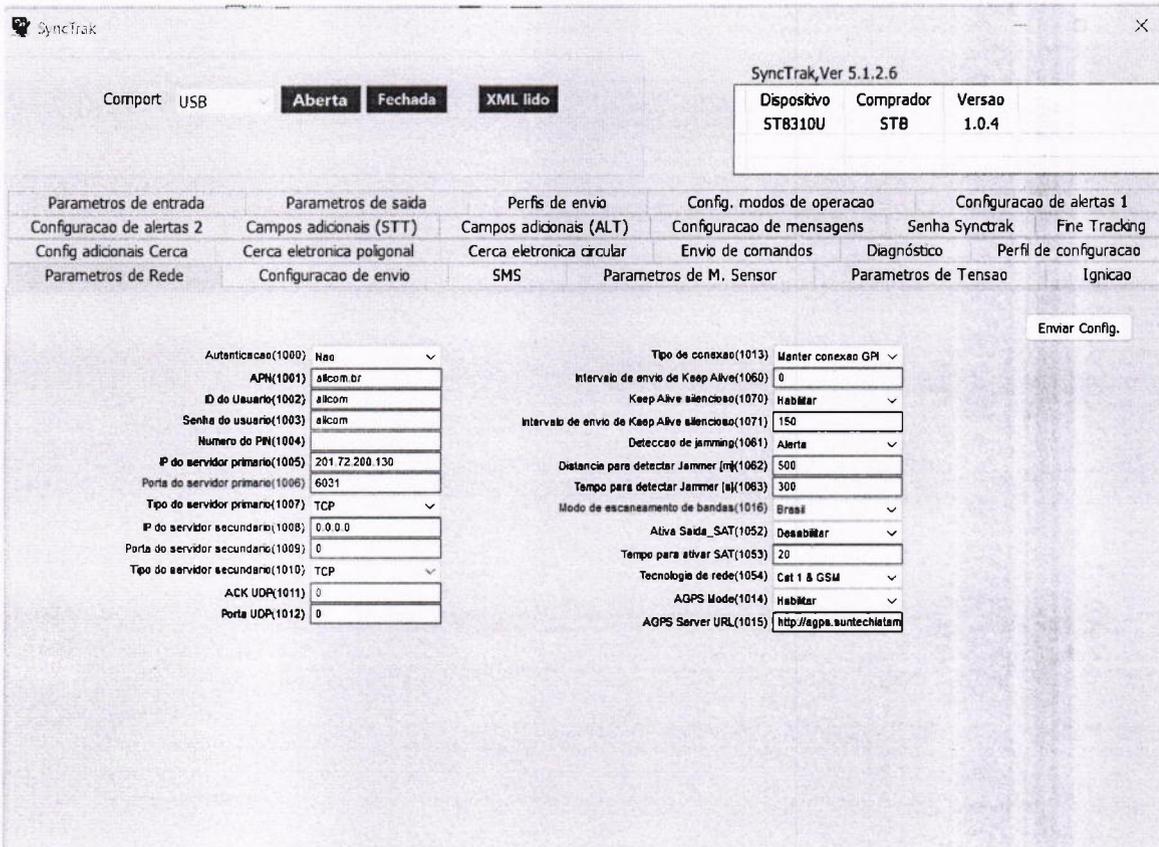
Para configurar o equipamento **ST8310U** através do PC é necessário um cabo micro USB para conectar o equipamento ao computador e instalar o configurador Synctrak® e seus respectivos drivers. O programa de configuração está disponível para download no site da Suntech do Brasil (<http://suntechdobrasil.com.br/>). Após o download e instalação dos drivers e software de configuração, conecte o equipamento ao computador.

Passos para uma conexão bem-sucedida: remova a bateria backup e conecte o cabo USB, alimente o rastreador em uma fonte 12V / 24V. Abra o Synctrak® e clique em Aberta.



A seguir serão apresentados todos os parâmetros de configuração disponíveis no equipamento e seus respectivos significados e funcionalidades.

7.1. PARAMETROS DE REDE (10)



The screenshot shows the SyncTrak configuration window for device ST8310U. The interface includes a top bar with 'Comport' set to 'USB' and buttons for 'Aberta', 'Fechada', and 'XML lido'. A table in the top right corner displays device information: Dispositivo (ST8310U), Comprador (STB), and Versao (1.0.4). Below this is a menu with options like 'Parametros de entrada', 'Parametros de saida', 'Perfis de envio', etc. The main area contains two columns of configuration fields:

Autenticacao(1000): Nao	Tipo de conexao(1013): Manter conexao GSM
APN(1001): aicom.br	Intervalo de envio de Keep Alive(1060): 0
ID do Usuario(1002): aicom	Keep Alive silencioso(1070): Habilitar
Senha do usuario(1003): aicom	Intervalo de envio de Keep Alive silencioso(1071): 150
Numero do PIN(1004):	Deteccao de jamming(1061): Alerta
IP do servidor primario(1005): 201.72.200.130	Distancia para detectar Jammer (m)(1062): 500
Porta do servidor primario(1006): 6031	Tempo para detectar Jammer (s)(1063): 300
Tipo do servidor primario(1007): TCP	Modo de escaneamento de bandas(1016): Brasil
IP do servidor secundario(1008): 0.0.0.0	Ativa Saída_SAT(1052): Desabilitar
Porta do servidor secundario(1009): 0	Tempo para ativar SAT(1053): 20
Tipo do servidor secundario(1010): TCP	Tecnologia de rede(1054): Cat 1 & GSM
ACK UDP(1011): 0	AGPS Mode(1014): Habilitar
Porta UDP(1012): 0	AGPS Server URL(1015): http://agps.suntechlatam

An 'Enviar Config.' button is located at the bottom right of the configuration area.

Autenticação: Tipo de autenticação utilizado pela rede de comunicações, PAP (00), CHAP (01), Automático (02) ou nenhum (03).

APN, usuário e senha: Configuração referente à comunicação. Verificar junto à operadora ou fornecedor do chip.

PIN: Se a função do PIN estiver habilitada no Chip basta inserir o número neste campo. Obs.: Se o PIN configurado na peça não for o mesmo do SIMCARD o módulo não irá comunicar, pois o SIMCARD estará bloqueado.

IP do servidor principal: Número do IP ou DNS do servidor principal onde o módulo irá transmitir os dados.

Porta do servidor principal: Porta de Comunicação onde o módulo irá transmitir os dados.

Tipo do servidor principal (protocolo): TCP (00) ou UDP (01)

IP do servidor secundário: Número do IP ou DNS do servidor secundário onde o módulo irá transmitir os dados.

Porta do servidor secundário: Porta de Comunicação onde o módulo irá transmitir os dados.

Tipo do servidor secundário (protocolo): TCP (00) ou UDP (01)

UDP ACK: Configura a resposta (ACK) que o módulo espera do Servidor quando Tipo de Servidor está como **UDP**. Enquanto não receber o ACK do servidor o módulo continua enviando a mensagem.

- 0:** Módulo não espera ACK do servidor para nenhuma mensagem.
- 1:** Módulo espera ACK do servidor para as mensagens de STT (posição).
- 2:** Módulo espera ACK do servidor para as mensagens de ALT (alertas).

Porta UDP: Porta UDP do servidor.

Tipo de conexão: Determina o comportamento da conexão com o servidor.

00: O dispositivo sempre mantém a conexão e pode receber um comando via LTE / GPRS.

01: O dispositivo mantém a conexão enquanto está enviando os dados para o servidor. Dentro de 3 minutos após o envio de todos os dados, o dispositivo desconecta da rede. Neste caso, o dispositivo não pode receber um comando via LTE / GPRS.

Keep Alive (minutos): Intervalo de Keep Alive.

TCP Keep Alive: Habilita e desabilita a função Keep Alive para rede TCP, no modo parado.

TCP Keep Alive modo parado: Intervalo de Keep Alive quando o equipamento estiver no modo parado.

Deteção de Jammer:

Desabilitado: desativa deteção de Jammer.

Somente Alerta: Somente envia a mensagem ATL no caso de Jammer

Imobilizador: Ativa Saída1 do rastreador caso esteja na função imobilizador, só pode ser desativado via comando. Envia mensagem ALT

Buzzer: Ativa o buzzer, caso a saída1 esteja na função Buzzer, será desativada automaticamente após a interrupção do jammer. Envia mensagem ALT

Distância para detectar o Jammer (metros): Função de segurança para falsos alertas. Se o veículo percorrer essa distância sem sinal de LTE/GPRS, o Jammer será identificado. Exemplo: Se o veículo passar por perto de um presídio com sistema de inibidor de sinal LTE/GPRS, o módulo não o identifica como Jammer. O valor indicado para este parâmetro é de 500m. Pode assumir valores de 0 a 60000m.

Tempo para detectar o Jammer: Função de segurança para falsos alertas. Se o veículo ficar sem sinal de LTE/GPRS durante o tempo configurado, o Jammer será identificado. O valor indicado para este parâmetro é de 300s. Pode assumir valores de 0 a 43200s.

Região de banda: Seleciona a região de banda (LTE), manter em padrão (03) Brasil.

Saída_SAT: Ativa a saída quando ocorre perda do sinal LTE / GSM, utilizado para integrações com equipamentos satelitais.

Tempo para ativar Saída_SAT: Tempo para ativar saída satelital. Pode assumir valores de 20 a 86400s. Recomendado: 20s.

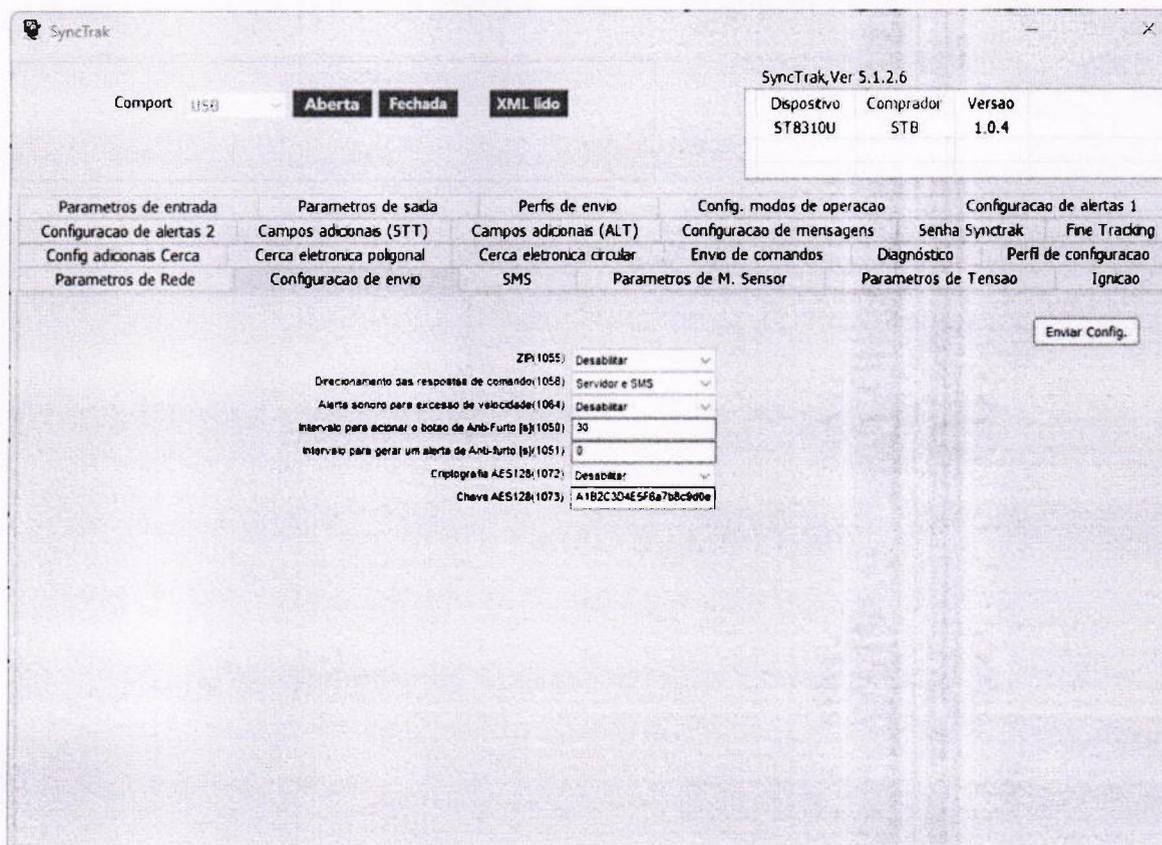
Tecnologia de rede: Seleciona a rede a ser buscada. Recomendado a opção: 01.

00: LTE Cat. 1 (**4G**) somente

01: LTE Cat. 1 (**4G**) e GSM (**2G**).

02: GSM (**2G**) somente.

7.2. CONFIGURAÇÃO DE ENVIO (10)



ZIP:

00: Modo ZIP desabilitado.

01: Modo ZIP habilitado.

Direcionamento de resposta SMS: Define como o dispositivo enviará uma mensagem de resposta quando receber um comando de SMS.

00: Não usar

01: Envia para o servidor

02: Envia via SMS (plano de comunicações necessita estar habilitado para envio de SMS)

03: Envia para Servidor e SMS (plano de comunicações necessita estar habilitado para envio de SMS)

Alerta de velocidade (Buzzer): Caso o tipo de saída esteja definido como 'Buzzer' e exceda o limite de velocidade configurado no parâmetro (**1621**).

00: Desabilita

01: Habilita

Intervalo para acionar o botão de anti-furto: Tempo (em segundos) para acionar o botão antifurto após ligar a ignição. Pode assumir valores de 10 a 60000s. Recomendado: 30s.

Intervalo para gerar um alerta de anti-furto: Intervalo (em segundos) para o módulo enviar um alerta de antifurto para central. Se o condutor não pressionar o botão antifurto dentro do tempo configurado em “Intervalo para acionar o botão de antifurto”, o módulo vai contar mais um tempo “Intervalo para gerar um alerta de antifurto”, e se o botão antifurto não for acionado dentro desse tempo, um evento será enviado para central. Esta configuração é para evitar falsos eventos.

Pode assumir valores de 0 ~ 60000s. Recomendado: 0s.

AES128: Função de criptografia. Caso habilitada, as mensagens enviadas pelo equipamento serão encriptadas.

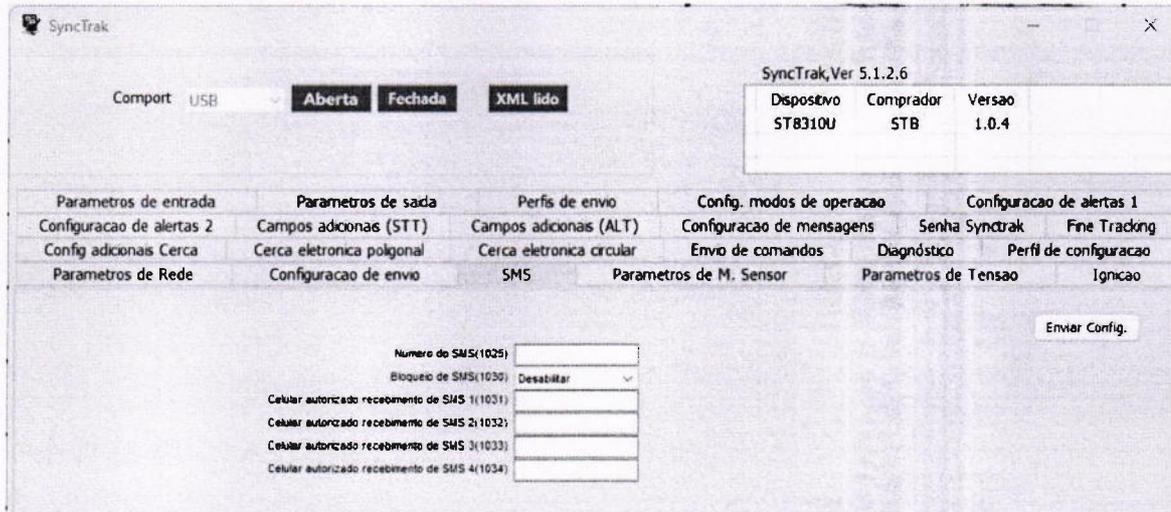
00: Desabilita a função de criptografia.

01: Reservado (não usar).

02: Habilita a função de criptografia.

AES128 Key: Configura a chave AES128 do usuário, a chave deve ter 32 caracteres e os possíveis intervalos de cada caractere são: '0'~'9', 'a'~'f', 'A'~'F'.

7.3. PARAMETRO DO SMS (10)



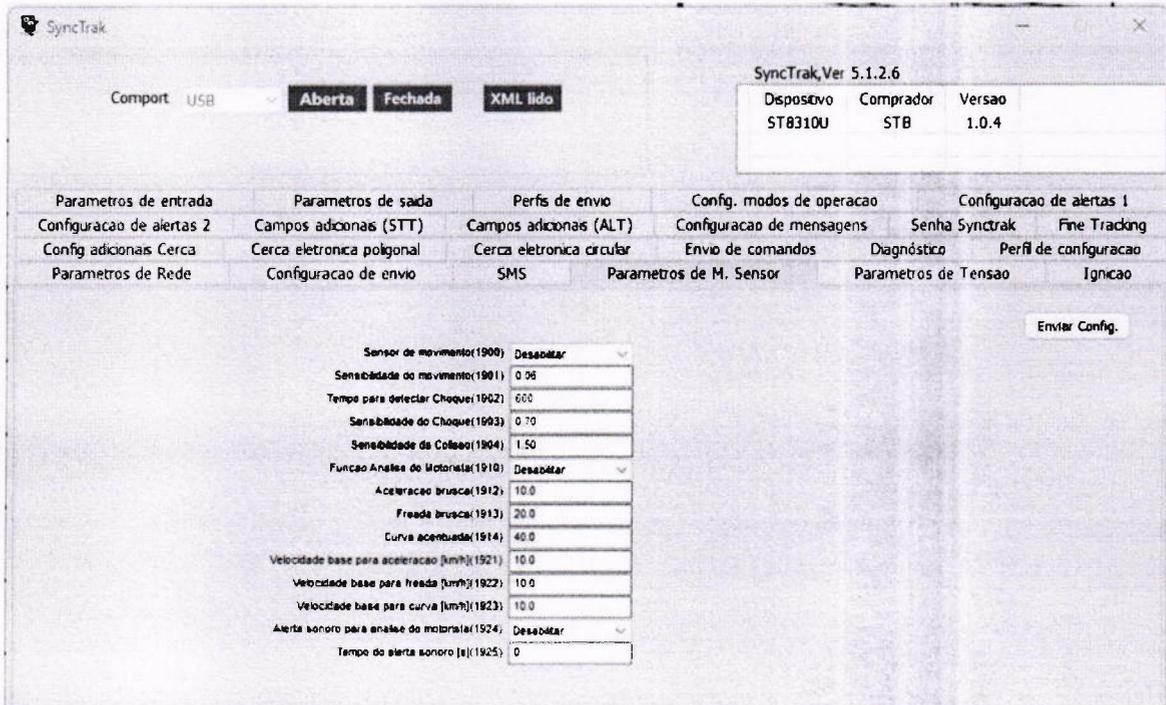
Número SMS: Configura o número de telefone que receberá o SMS do rastreador.

Bloqueio de SMS:

Desabilitar: O módulo pode receber SMS de qualquer número.

Habilitar: Habilita o recebimento de SMS para o módulo somente dos números configurados nos parâmetros SMS MT 1 a 4.

7.4. PARÂMETRO DO SENSOR DE MOVIMENTO (19)



Sensor de movimento: Configura as funções do sensor de movimento.

Desabilitar: Desabilita a função do sensor.

Movimento: Habilita o sensor de movimento

Choque: Habilita o sensor de movimento para função Choque (Movimento com a Ignição desligada)

Colisão: Habilita o sensor de movimento para função Colisão (Movimento com a Ignição ligada)

Movimento + Choque: Habilita o sensor de movimento e a função Choque.

Movimento + Colisão: Habilita o sensor de movimento e a função Colisão.

Choque + Colisão: Habilita a função Choque e a função Colisão.

Todos Habilitar: Habilita todas as funções.

Sensibilidade para movimento: Configuração da sensibilidade do sensor de movimento. Valores de 0.06G ~ 8.0G. Recomendado: 0.06G

Tempo para detectar o Choque: Tempo (em segundos) que o módulo entenderá que houve o evento de choque. Valores 15 ~ 21600, recomendado: 600s (10min).

Sensibilidade para o choque: O choque é interpretado pelo módulo se a ignição estiver desligada e se houver movimento. Valores de 0.06G ~ 8.0G. Recomendado: 0.7G, este valor deve ser igual ou maior a sensibilidade para o movimento.

Sensibilidade para colisão: A colisão é interpretada pelo módulo independentemente da ignição, se a função estiver habilitada e sensibilidade configurada o evento de colisão será gerado obedecendo a sensibilidade configurada. Valores 0.1G ~ 8.0G. Recomendado: 1.5G, este valor deve ser igual ou maior a sensibilidade para o choque.

DPA (Análise de motorista):

00: Desabilita

01: Habilita a função de DPA, responsável por informar os eventos de aceleração, curvas e frenagens bruscas.

Aceleração Brusca: O valor da aceleração brusca, será preenchido automaticamente após o processo de calibração. Valores: 1~ 512 (G)

Frenagem Brusca: O valor da frenagem brusca, será preenchido automaticamente após o processo de calibração. Valores: 1~ 512 (G)

Curva acentuada: O valor da curva acentuada, será preenchido automaticamente após o processo de calibração. Valores: 1 – 512 (G)

Velocidade base para aceleração brusca (Km/h 1.0~512.0): O dispositivo verificará os dados de aceleração brusca quando a velocidade atual estiver acima desse valor.

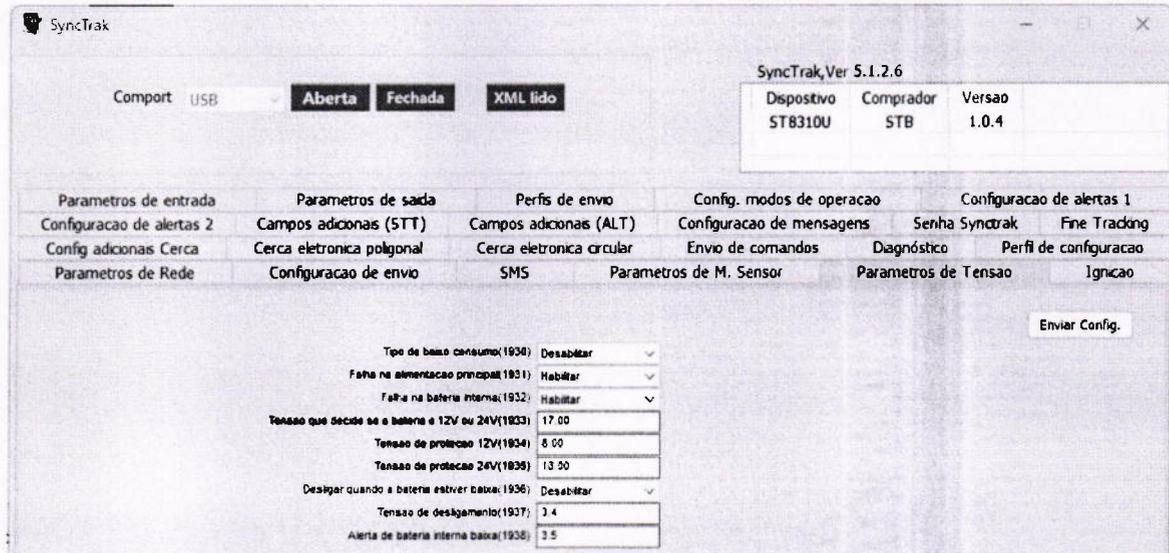
Velocidade base para frenagem brusca (Km/h 1.0~512.0): O dispositivo verificará os dados de frenagem brusca quando a velocidade atual estiver acima desse valor.

Velocidade base para curva acentuada (Km/h 1.0~512.0): O dispositivo verificará os dados de curva acentuada quando a velocidade atual estiver acima desse valor.

Alerta sonoro para análise de motorista: Se esta função estiver habilitada, todas as vezes que um evento de aceleração, frenagem ou curva for gerado, a saída que estiver configurada como Buzzer será acionada.

Tempo do alerta sonoro (seg): Tempo em segundos que a saída configurada como Buzzer ficará ativa, quando a função Buzzer estiver habilitada.

7.5. PARÂMETRO DE TENSÃO (19)



Tipo de baixo consumo: Função utilizada para diminuir o consumo típico do equipamento, recomendado para configurações de instalação em motos.

00: Desabilitada: Função desabilitada.

01: Ultrabaixo consumo: Desliga os módulos GPS e LTE/GPRS.

02: Baixo consumo: Desliga somente o módulo GPS.

Falha na alimentação principal (externa): Desabilita e habilita o evento de remoção de bateria principal.

Falho na bateria interna: Desabilita e habilita o evento de remoção de bateria backup.

Tensão que decide se a bateria é 12V ou 24V: Tensão (em Volts) que o módulo entenderá que a alimentação principal é 12v / 24V.

Recomendado: 17.00V.

Tensão de proteção 12V: Se a tensão da bateria principal for menor que ao valor configurado o módulo enviará um alerta para a central e entrará automaticamente no modo Ultrabaixo Consumo. Valores 6.00V ~ 14.00V, recomendado: 8.00V.

Tensão de proteção 24V: Se a tensão da bateria principal for menor que ao valor configurado o módulo enviará um alerta para a central e entrará automaticamente no modo Ultrabaixo Consumo. Valores 16.00V ~ 24.00V, recomendado: 18.00V.

00: Desabilita

01: Habilita: Permite o desligamento do equipamento quando a fonte de alimentação principal estiver desligada e a tensão da bateria interna estiver baixa.

Desligar quando a bateria está baixa:

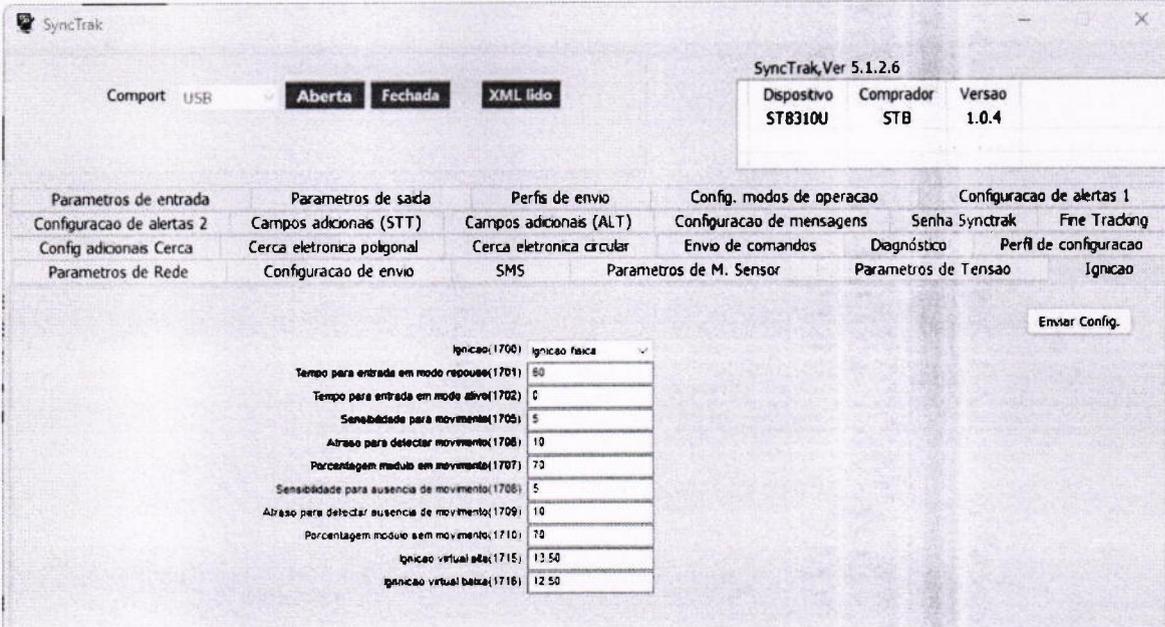
00: Desabilitado: O equipamento não desliga.

01: Habilitar: Desliga quando a bateria principal está desligada e a bateria de backup está baixa.

Tensão de desligamento: Tensão da bateria interna para desligar o equipamento. Valores: 3.40V - 3.80V. Recomendado: 3.4V.

Alerta de bateria interna baixa: Tensão da bateria interna para enviar um alerta de bateria interna baixa. Valores: 3.50V – 3.80V, recomendado: 3.50volts

7.6. PARÂMETRO DE IGNIÇÃO (17)



SyncTrak, Ver 5.1.2.6

Dispositivo	Comprador	Versao
ST8310U	STB	1.0.4

Parametros de entrada	Parametros de saida	Perfis de envio	Config. modos de operacao	Configuracao de alertas 1	
Configuracao de alertas 2	Campos adicionais (STT)	Campos adicionais (ALT)	Configuracao de mensagens	Senha Synctrak	Fine Tracking
Config adicionais Cerca	Cerca eletrônica poligonal	Cerca eletrônica circular	Envio de comandos	Diagnóstico	Perfil de configuracao
Parametros de Rede	Configuracao de envio	SMS	Parametros de M. Sensor	Parametros de Tensao	Ignicao

Enviar Config.

Ignicao(1700) Ignicao fisica

Tempo para entrada em modo repouso(1701) 80

Tempo para entrada em modo ativo(1702) 0

Sensibilidade para movimento(1705) 5

Atraso para detectar movimento(1708) 10

Porcentagem modulo em movimento(1707) 70

Sensibilidade para ausencia de movimento(1708) 5

Atraso para detectar ausencia de movimento(1709) 10

Porcentagem modulo sem movimento(1710) 70

Ignicao virtual alta(1715) 13.50

Ignicao virtual baixa(1716) 12.50

Tipo de Ignição:

- 01: Ignição física
- 02: Ignição virtual por bateria
- 03: Ignição virtual por acelerômetro

Tempo para entrar em modo repouso (seg): Tempo necessário para o módulo identificar que a ignição virtual foi desligada. Valores 0 ~ 255 segundos

Tempo para entrar em modo ativo (seg): Tempo necessário para o módulo identificar que a ignição está ligada. Valores 0 ~ 255 segundos.

Sensibilidade para movimento (acelerômetro): Ao usar a ignição virtual por acelerômetro, essa configuração é a sensibilidade de movimento usada para determinar: Ignition ON. Pode assumir valores de 0 a 100 (1G/255). Recomendado: 5.

Atraso para detectar movimento (seg): Tempo (em segundos) que o módulo deverá permanecer em movimento para identificar como ignição ligada. Pode assumir valores de 3 a 999. Recomendado: 10s.

Porcentagem módulo em movimento: Porcentagem do “atraso para detectar movimento” que o módulo identifica ignição ligado. Exemplo: Se a valor for 70% e o “atraso para detectar movimento” for 100s, assim que atingir 70s em movimento o módulo já identifica que a ignição está ligada. Valores de 30% ~ 100%, recomendado: 70%

Sensibilidade para ignição OFF (acelerômetro): Ao usar a ignição virtual por acelerômetro essa configuração é a sensibilidade de movimento usado para determinar Ignition Off. Pode assumir valores de 0 a 100. Recomendado: 5.

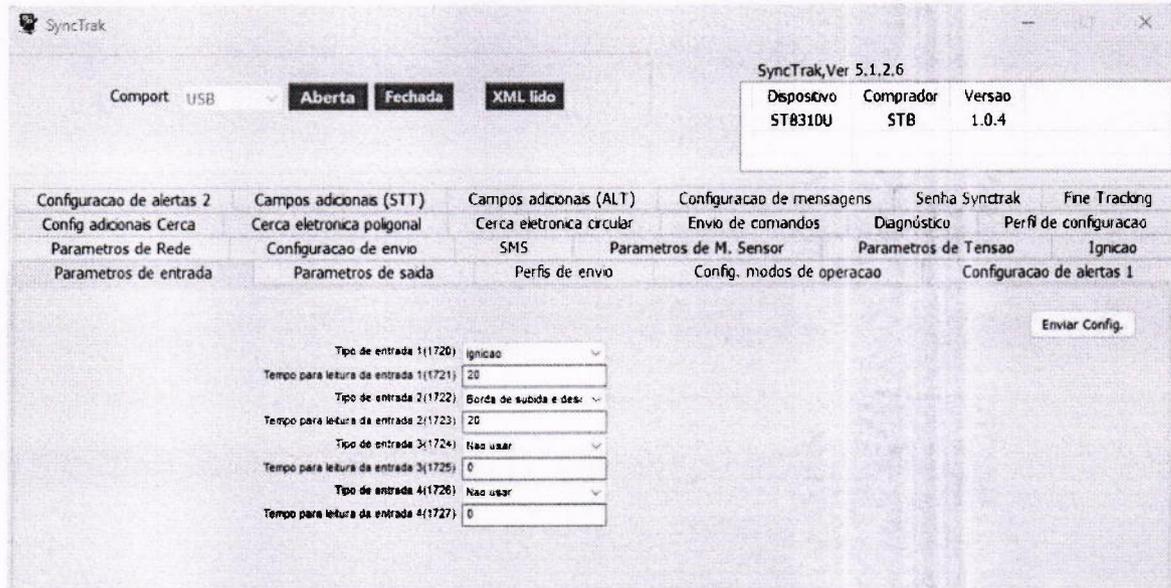
Delay para detectar ausência do movimento (seg): Tempo (em segundos) que o módulo deverá permanecer parado para identificar como ignição desligada. Pode assumir valores de 3 a 999. Recomendado: 10.

Porcentagem módulo em movimento: Porcentagem do “delay para detectar ausência do movimento” que o módulo identificará a ignição desligada. Exemplo: Se a porcentagem for 70 e o “delay para detectar ausência do movimento” = 100s, assim que atingir 70s em movimento o módulo já identificará que a ignição está desligada. Valores de 30% ~ 100%, recomendado: 70%.

Tensão de Ignição virtual alta (ignição por tensão de bateria): Se o valor da tensão de entrada for maior que o configurado o módulo entenderá que a ignição está ligada. Valores de 0 ~30 volts.

Tensão de Ignição virtual baixa (ignição por tensão de bateria): Se o valor da tensão de entrada for menor que o configurado o módulo entenderá que a ignição está desligada. Valores de 0 ~30 volts.

7.7. PARAMETROS DE ENTRADA (17)



Tipo de Entrada 1:

Borda de descida: O evento irá ser transmitido quando a entrada passar de um nível alto para nível baixo (GND).

Borda de subida: O evento irá ser transmitido quando a entrada passar de um nível baixo (GND) para nível alto.

Borda de descida e subida: O evento irá ser transmitido quando a entrada passar de um nível alto para nível baixo (GND) ou de um nível baixo (GND) para nível alto.

Botão de pânico: O botão de pânico é um botão eletrônico ou até mesmo digital que envia um sinal de nível baixo (GND). Na presença desse sinal o equipamento envia um alarme para o provedor de serviços. Essa ferramenta é uma forma discreta e simples de solicitar ajuda em casos de emergência. Em nosso dispositivo ele é configurado pelo tipo de **Entrada 1** ou **Entrada 2**.

Botão anti-furto: Entrada configurada como botão do antifurto. Este botão é para habilitar/desabilitar a função de Anti-furto, ao pressionar o botão da entrada 1 por 10s, você poderá ativar ou desativar a função do Antifurto. Quando a saída estiver habilitada como Buzzer. O procedimento padrão para desarmar o bloqueio do antifurto é entrar no veículo ligar a ignição e pressionar o botão por um curto período, (o período de acionamento é configurável). No momento em que o veículo for estacionado, ao desligar a ignição será iniciada a contagem de 30 segundos para a ativação do sistema (caso a ignição seja ligada neste período provocará o reinício da contagem). Quando a ignição do veículo for acionada novamente e o botão Antifurto não for acionado após 30 segundos (tempo configurável) será enviado um evento para central e automaticamente acionada a saída 1 (configurável como Buzzer ou imobilizador).

Sensor de porta: Esta função trabalha em conjunto com o “Botão de Antifurto”, o cliente além de ter que pressionar o botão para sair com o veículo, antes abrir e fechar a porta.

Ignição: Essa opção permite utilizar a Entrada 1 como ignição física. Essa funcionalidade está presente somente na **Entrada 1**.

Desativa imobilizador por Jammer: Esta função desbloqueia a saída do veículo, quando o mesmo for bloqueado pela função de “Detecção de jammer”.

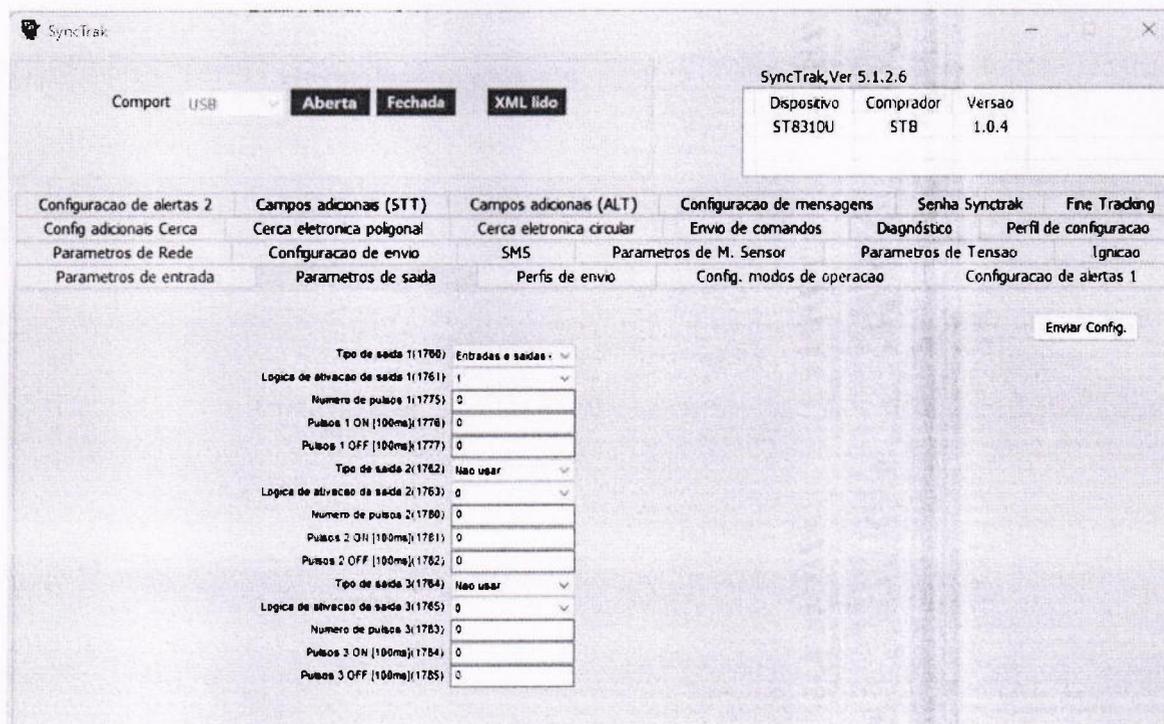
Tempo para leitura da Entrada 1 (100ms): Tempo que a entrada 1 tem de permanecer no mesmo estado para identificar ele como válido. Valores: 0 – 9999 (x100msec) Default: 20 (20*100 msec = 2 segundos).

Tipo de Entrada 2: Para Entrada 2 segue os mesmo os parâmetros da Entrada 1 menos a opção ignição.

Tempo para leitura da Entrada 2 (100ms): Tempo que a entrada 2 tem de permanecer no mesmo estado para identificar ele como válido. Valores: 0 – 9999 (x100msec) Default: 20 (20*100 msec = 2 segundos).

Observações: Neste modelo ST8310U não há opções para entrada 3 e 4. A unidade de medida utilizada nos tempos para leitura das entradas é de 100 milissegundos, o que resulta em valores como por exemplo: o valor 10 é igual a 1 segundo.

7.8. PARÂMETROS DE SAÍDAS (17)



Tipo de saída 1: Seleciona a forma em que a saída será configurada

Saída de uso geral: Saída 1 é acionada imediatamente assim que recebe um comando.

Imobilizador: Saída 1 é acionada gradativamente durante 3 minutos até bloquear por completo.

Imobilizador automático: Mesma funcionalidade do *imobilizador*, com uma diferença de que o 'Imobilizer 2' demora apenas 1 minuto para ativar a Saída 1 completamente, após acionado.

Pulsos: Nos parâmetros abaixo é possível definir o tempo de acionamento, o tempo para desativar a saída e o número de pulsos.

Buzzer: Habilita a saída 1 para trabalhar na função Buzzer

Desabilitada: Desabilita a saída.

Lógica de ativação da saída 1: Seleciona a lógica em que saída irá trabalhar, recomendado: 01.

00 (Open): Quando ativada a saída fica em alta impedância

01 (Ground): Quando ativada a saída fica como GND

Número de pulsos 1: Configuração apenas para quando o tipo de saída é "Pulsos". Número de pulsos que o equipamento vai gerar quanto a saída for acionada. Pode assumir valores de 0 a 9999

Pulsos 1 ON (100ms): Tempo que a saída ficará acionada. Valores: 0 a 9999.
Exemplo: 10 (10*100 msec = 1 segundo)

Pulsos 1 OFF (100ms): Tempo que a saída ficará desativada. Valores: 0 a 9999.
Exemplo: 10 (10*100 msec = 1 segundo)

Observações: Para este modelo de equipamento **ST8310U não** há as opções para a saída **2 e 3**. A unidade de medida utilizado nos tempos para saídas é 100 milissegundos, o que resulta em valores como por exemplo: 10 é igual a 1 segundo.

7.9. CONFIGURAÇÃO PERFIL DE ENVIO (16)

Intervalo	Distancia	Angulo
Intervalo 1 [s](1670): 60	Distancia 1 [m](1671): 0	Angulo 1 [grau](1672): 0
Intervalo 2 [s](1673): 3600	Distancia 2 [m](1674): 0	Angulo 2 [grau](1675): 0
Intervalo 3 [s](1676): 600	Distancia 3 [m](1677): 0	Angulo 3 [grau](1678): 0
Intervalo 4 [s](1679): 60	Distancia 4 [m](1680): 1000	Angulo 4 [grau](1681): 90
Intervalo 5 [s](1682): 30	Distancia 5 [m](1683): 1000	Angulo 5 [grau](1684): 60
Intervalo 6 [s](1685): 3600	Distancia 6 [m](1686): 1000	Angulo 6 [grau](1687): 30

Intervalo 1: Tempo em segundos que será atribuído ao **Profile 1**

Distância 1: Distância em metros que será atribuído ao **Profile 1**

Angulo 1: Ângulo em graus que será atribuído ao **Profile 1**

Intervalo 2: Tempo em segundos que será atribuído ao **Profile 2**

Distância 2: Distância em metros que será atribuído ao **Profile 2**

Angulo 2: Ângulo em graus que será atribuído ao **Profile 2**

Intervalo 3: Tempo em segundos que será atribuído ao **Profile 3**

Distância 3: Distância em metros que será atribuído ao **Profile 3**

Angulo3: Ângulo em graus que será atribuído ao **Profile 3**

Intervalo 4: Tempo em segundo que será atribuído ao **Profile 4**

Distância 4: Distância em metros que será atribuído ao **Profile 4**

Angulo 4: Ângulo em graus que será atribuído ao **Profile 4**

Intervalo 5: Tempo em segundo que será atribuído ao **Profile 5**

Distância 5: Distância em metros que será atribuído ao **Profile 5**

Angulo 5: Ângulo em graus que será atribuído ao **Profile 5**

Intervalo 6: Tempo em segundo que será atribuído ao **Profile 6**

Distância 6: Distância em metros que será atribuído ao **Profile 6**

Angulo 6: Ângulo em graus que será atribuído ao **Profile 6**

Observações:

Em relação as unidades e valores aceitos no perfil de envio.

Tempos: Valores em Segundos (seg) 0 desabilitado, de 5s ~ 86,400s. máximo de 24 horas.

Distâncias: Valores em Metros (m) 0 desabilitado, de 50m ~ 65,535m.

Ângulos: Valores em Graus (°) de 0 desabilitado, de 10° ~ 179°.

7.10. CONFIGURAÇÃO MODOS DE OPERAÇÃO (16)

The screenshot shows the SyncTrak configuration window. At the top, it displays 'SyncTrak, Ver 5.1.2.6' and 'Comport: USB'. Below this are buttons for 'Aberta', 'Fechada', and 'XML lido'. A table shows device information: 'Dispositivo: ST8310U', 'Comprador: STB', and 'Versao: 1.0.5'. A navigation menu includes options like 'Configuracao de alertas 2', 'Campos adicionais (STT)', 'Campos adicionais (ALT)', 'Configuracao de mensagens', 'Senha Synctrak', 'Fine Tracking', 'Config adicionais Cerca', 'Cerca eletrônica poligonal', 'Cerca eletrônica circular', 'Envio de comandos', 'Diagnóstico', 'Perfil de configuracao', 'Parametros de Rede', 'Configuracao de envio', 'SMS', 'Parametros de M. Sensor', 'Parametros de Tensao', 'Ignicao', 'Parametros de entrada', 'Parametros de sada', 'Perfis de envio', 'Config. modos de operacao', and 'Configuracao de alertas 1'. The main configuration area is divided into two columns. The left column contains settings for 'Perfil do Drive Mode (1600)', 'Delay para modo Drive (s) (1601)', 'Perfil do modo Park (1605)', 'Delay para modo Park (s) (1606)', 'Perfil do modo idle (s) (1610)', 'Delay para entrar em modo idle por GPS (s) (1611)', 'Delay para entrar em modo idle por Accel (s) (1612)', 'Delay para sair do modo idle por GPS (s) (1613)', 'Delay para sair do modo idle por Accel (s) (1614)', and 'Tempo limite 1 em modo idle (s) (1615)'. The right column contains settings for 'Tempo limite 2 em modo idle (s) (1616)', 'Tempo limite 3 em modo idle (s) (1617)', 'Perfil do modo Over Speed (1620)', 'Limite para entrar em Over Speed (km/h) (1621)', 'Delay para entrar em Over Speed (s) (1622)', 'Delay para sair de Over Speed (s) (1623)', 'Delay para Alerta de Over Speed (s) (1624)', 'Delay para Alerta de sada de Over Speed (s) (1625)', and 'Perfil do modo rebouque (1636)'. An 'Enviar Config.' button is located at the top right of the configuration area.

Perfil do drive mode: Selecione as opções de perfil para o modo dirigindo, Desabilitado, Intervalo 1 até Intervalo 6.

Delay para drive mode (segundos): Tempo em segundos que o dispositivo entrará no modo dirigindo após detectar a ignição ligada. Valores de 0 ~255 seg.

Perfil do modo Park: Selecione as opções de perfil para o modo estacionamento, Desabilitado, Intervalo 1 até Intervalo 6.

Delay para modo Park (segundos): Tempo em segundos que o dispositivo entrará no modo estacionamento após detectar a ignição desligada. Valores de 0 ~255 seg.

Perfil modo Idle: Selecione as opções de perfil para o modo ocioso, Desabilitado, Intervalo 1 até Intervalo 6.

Delay para entrada do modo idle por GPS (segundos): Tempo em que GPS deverá ficar sem detectar o movimento para entrar no modo ocioso. Valores 0 ~ 65535. Recomendado: 0s

Delay para entrada do modo ocioso por Acelerômetro (segundos): Tempo em que acelerômetro deverá ficar sem detectar o movimento para entrar no modo ocioso. Valores 0 ~ 65535. Recomendado: 30s

Delay para sair do modo ocioso por GPS (segundos): Tempo em que o GPS deverá detectar o movimento para sair do modo ocioso. Valores 0 ~ 255 Recomendado: 30s

Delay para sair do modo ocioso por Acelerômetro (segundos): Tempo em que o acelerômetro deverá detectar o movimento para sair do modo ocioso. Valores 0 ~ 255 Recomendado: 30s

Tempo 1 de alerta no modo ocioso (segundos): Tempo que o dispositivo enviará o alerta de excesso no modo ocioso. Valores: 0 ~ 86400

Tempo 2 de alerta no modo ocioso (segundos): Tempo que o dispositivo enviará o alerta de excesso no modo ocioso. Valores 0 ~ 86400

Tempo 3 de alerta no modo ocioso (segundos): Tempo que o dispositivo enviará o alerta de excesso no modo ocioso. Valores 0 ~ 86400

Modo velocidade: Selecione as opções de perfil para o modo dirigindo, Valores: Desabilitado, Profile1 ao Profile 6, Recomendado: Profile 5.

Limite de velocidade: Define a velocidade em KM/h que será monitorado pelo modo velocidade. Valores 0 – 300 km/h

Tempo para entrada do modo velocidade (segundos): Configura o tempo em que o equipamento levará para entrar no modo velocidade após detectar o excesso de velocidade. Valores 0 ~ 255, Recomendado: 10s

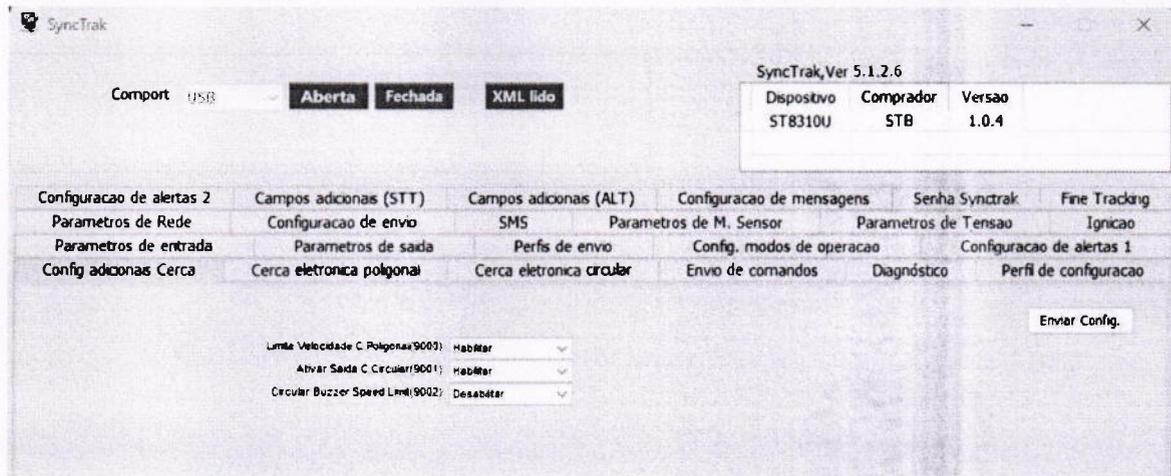
Tempo para saída do modo velocidade (segundos): Configura o tempo em que o equipamento levará para sair do modo velocidade após detectar a normalização da velocidade. Valores 0 ~ 255, Recomendado: 10s

Tempo para alerta de excesso de velocidade (segundos): Configura o tempo para gerar o alerta de velocidade excedida. Valores 0 ~ 255, Recomendado: 5s

Tempo para alerta de velocidade normalizada (segundos): Configura o tempo para gerar o alerta de velocidade normalizada. Valores 0 ~ 255, Recomendado: 10s

Modo reboque (Zona de segurança): Este parâmetro é usado para selecionar o perfil que será atribuído ao Modo Reboque. Selecione as opções de perfil para o modo: Desabilitado, Intervalo 1 até Intervalo 6.

7.11. PARÂMETRO DE CERCAS

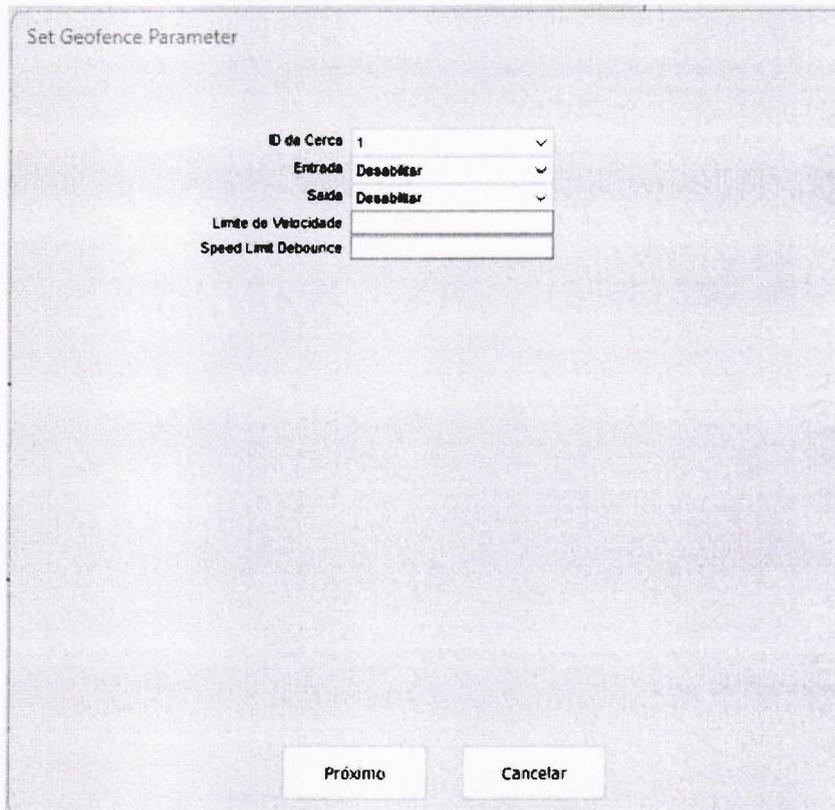
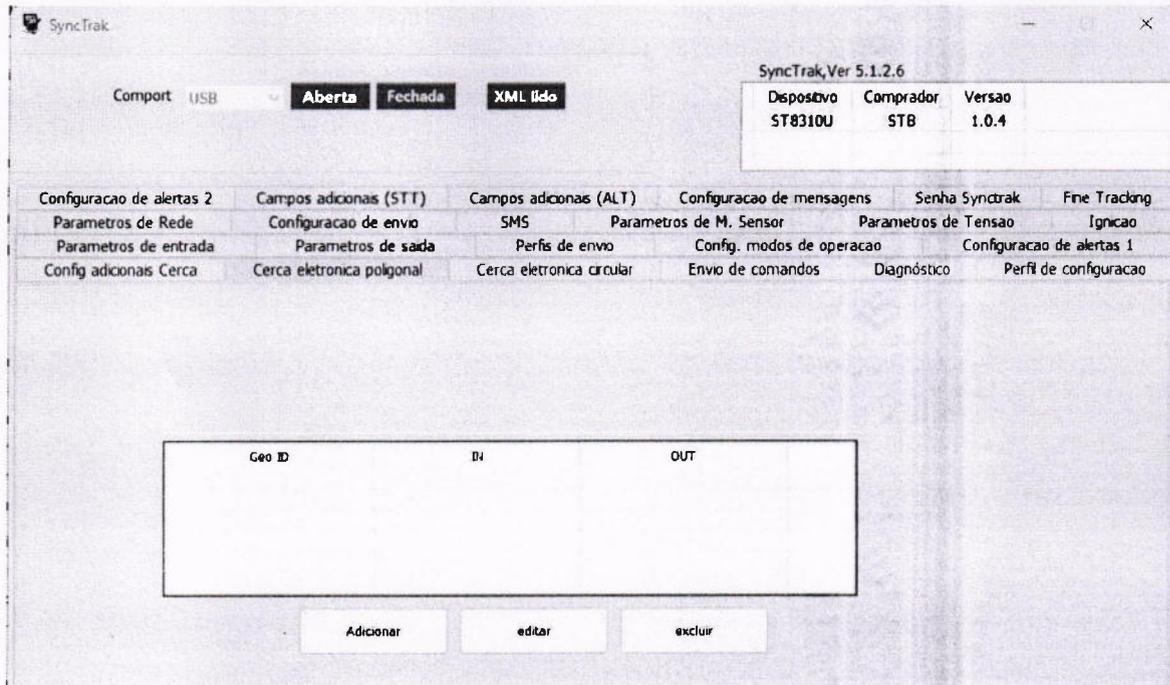


Limite de velocidade na cerca poligonal: Determina se função limite de velocidade será utilizada na cerca poligonal embarcada.

Saída na cerca circular: Determina se a função de saída na cerca será utilizada na cerca circular embarcada.

Buzzer na cerca circular: Determina se função de buzzer será utilizada na cerca circular embarcada.

7.12. CERCA POLIGONAL



ID da cerca: É o número que identifica a cerca 1 a 30

Alerta de entrada da cerca: Habilita ou desabilita o alerta de entrada na Cerca.

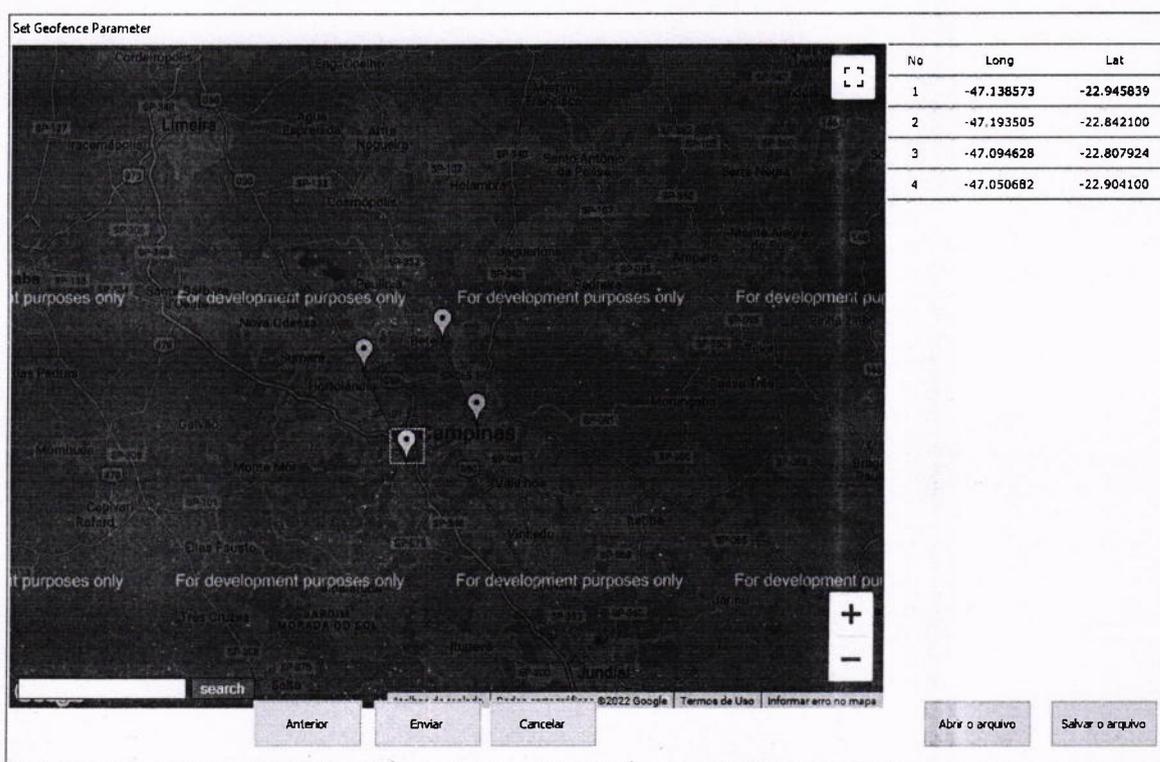
Alerta de saída da cerca: Habilita ou desabilita o alerta de saída na Cerca.

Limite de velocidade na cerca: Configura o limite de velocidade em **KM/h** dentro da cerca, ao habilitar e configurar o limite, o equipamento enviará um alerta de velocidade excedida e normalizada a plataforma de monitoramento. Caso tenha alguma saída configurada como buzzer um alerta sonoro também será emitido.

Delay do Limite de velocidade na cerca: Configura um atraso para a detecção do limite de velocidade dentro da cerca. Permite que o limite de velocidade seja excedido durante este tempo. Valores em segundos.

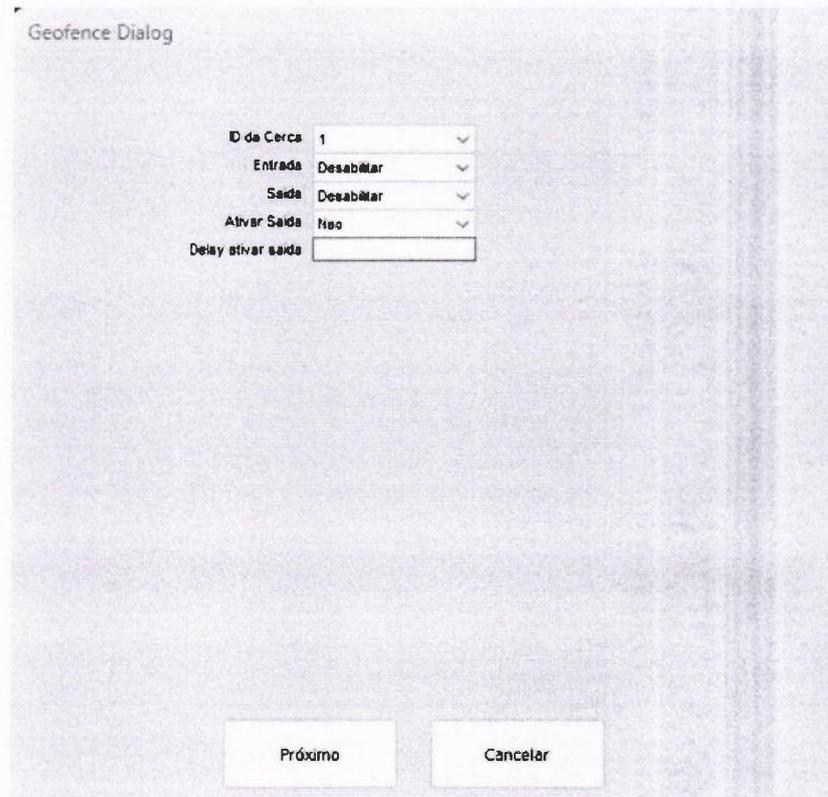
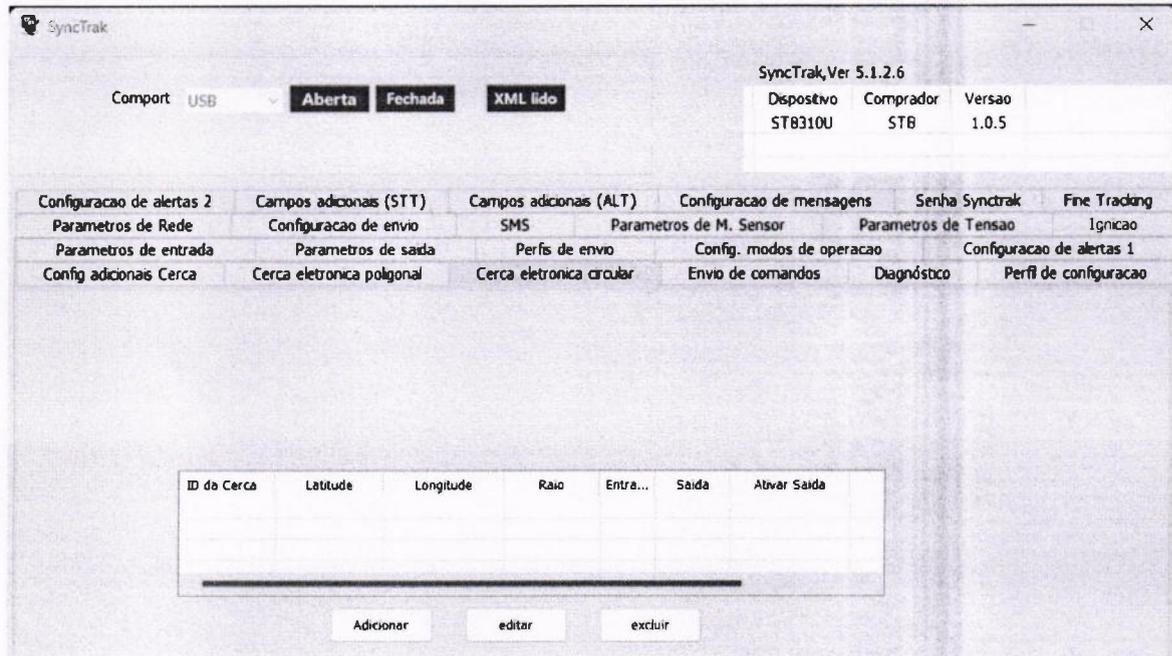
Após realizar as configurações desejadas, clique em **Próximo**.

Com botão esquerdo do mouse, selecione a região e desenhe a cerca poligonal desejada, após finalizar a seleção dos pontos clique em **Enviar**, a cerca poligonal será configurada e gravada no equipamento.



As cercas poligonais também podem ser salvas num formato de arquivo (**.Stp**), só clicar em **Salvar** o arquivo. Este arquivo poderá ser importado em outros equipamentos do modelo **ST8310U** clicando em **Abrir** o arquivo.

7.13. CERCA CIRCULAR



ID da cerca: Identificador da cerca.

Entrada: Habilita ou desabilita o alerta de entrada na Cerca.

Saída: Habilita ou desabilita o alerta de saída da Cerca.

Ativar saída: Selecionar a Saída que será ativada ao entrar na cerca. (O modelo ST8310U só possui a Saída 1).

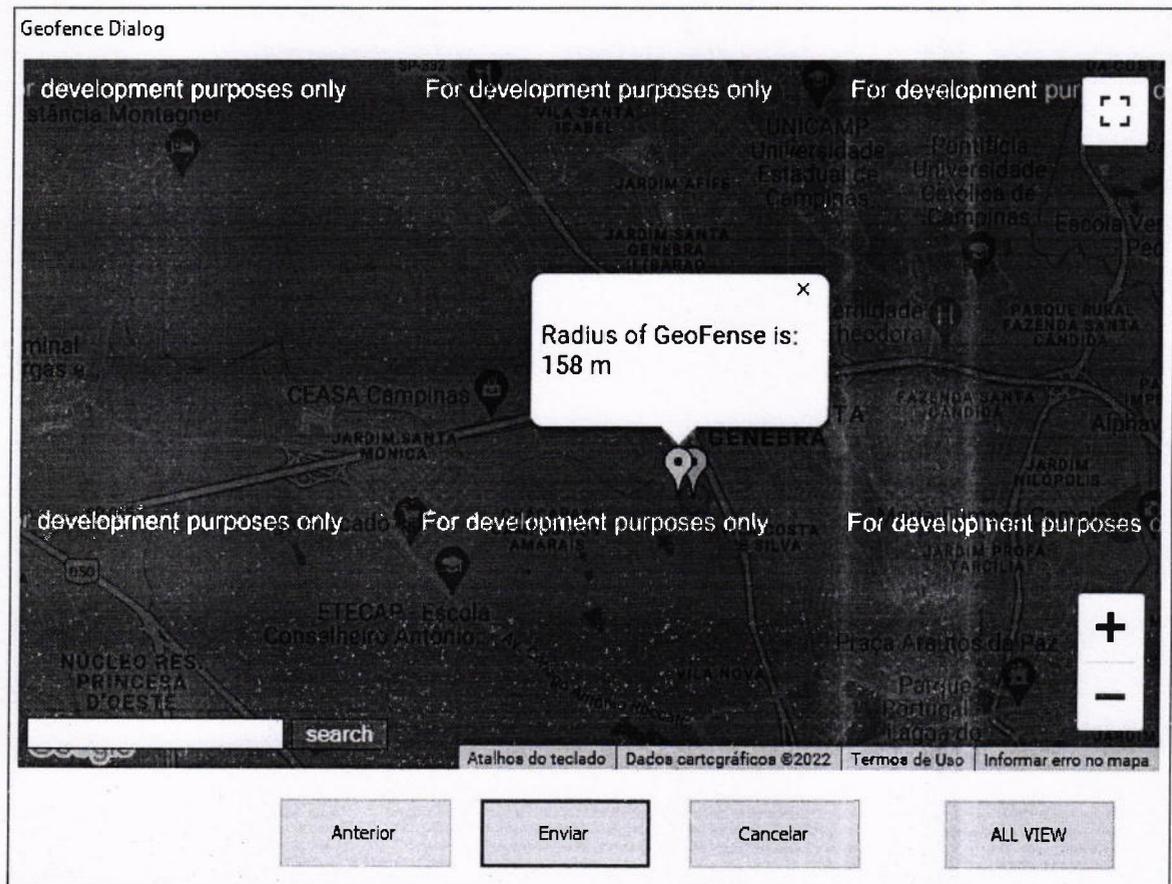
Output1: Ativa saída 1 ao entrar na cerca, após sair da cerca a saída será desativada.

Output1 manter: Ativa a saída 1 e mantém mesmo após sair da cerca circular.

Atraso para acionar a saída 1 (segundos 0 – 3.600s): Atraso para acionar a saída, só funcionará caso o equipamento não estiver em modo sleep e com GPS fixo.

Após realizar as configurações desejadas, clique em **Próximo**.

Com botão esquerdo do mouse, selecione a região e com o botão direito escolha o outro ponto da cerca, para que seja definido a localização e raio da cerca, após finalizar a seleção dos pontos clique em **Enviar**, a cerca circular será configurada e gravada no equipamento.



7.14. ENVIO DE COMANDOS

Preset: Apresenta as configurações atuais do equipamento.

PresetP: Apresenta as configurações do parâmetro solicitado.

- 0 Parâmetro de rede
- 1 Configuração de envio
- 2 SMS
- 3 Parâmetros do sensor de movimento
- 4 Parâmetros de tensão
- 5 Ignição
- 6 Parâmetros de entrada
- 7 Parâmetros de saída
- 8 Perfis de envio
- 9 Configuração modos de operação
- 10 Configuração de alertas 1

- 11 Configuração de alertas 2
- 12 Campos adicionais (STT)
- 13 Campos adicionais (ALT)
- 14 Configuração de mensagens
- 15 Senha Synctrak
- 16 Fine Tracking
- 17 Configuração de cerca

ReqConMntSvr: Solicita que o dispositivo se reporte ao servidor de manutenção para verificar se há atualizações.

ReqIMSI: Solicita o IMSI (International Mobile Subscriber Identity).

ReqICCID: Solicita o ICCID do SimCard.

ReqConNtw: Solicita em qual rede o dispositivo está conectado (**2G, 4G**).

- 0: GSM
- 8: LTE Cat M1
- 9: LTE Cat NB1
- 255: Invalid or No Network

SetGoogleMap: Configura o formato do link Google Maps.

ReqGoogleMap: Solicita o formato do link Google Maps.

StatusReq: Solicita a posição do dispositivo.

Reboot: Reinicia o dispositivo.

ReqVer: Solicita a versão do FW, utilizar o valor 1 no campo: Option

Enable1: Ativa a Saída1

Disable1: Desativa a Saída1

EraseAll: Apaga as posições que foram armazenadas na memória do dispositivo.

SetOdometer: Configura o odometro do dispositivo.

InitMsgNo: Reinicia o contador das mensagens.

SetHMeter: Configura o horímetro do dispositivo.

InitCircleGeo: Inicia / apaga todas as cercas circular no dispositivo.

InitAllPolygonGeo: Inicia / apaga todas as cercas poligonal no dispositivo.

Request Server Lock: Solicita o status da função Server Lock.

ReqSttAssignmap: Solicita a configuração do Mapeamento das STT.

ReqAltAssignmap: Solicita a configuração do Mapeamento das ALT.

Encoding Type: Configura o tipo de codificação, 0 desativa, 1 automática, 2 configurações manual.

Encoding Key: Configura a Key a ser utilizada caso seja a opção 2 seja definida no Encoding Type.

Set GeoFence Area Jamming: Ativa a função Jammer dentro da cerca.

Get GeoFence Area Jamming: Consulta se a função Jammer dentro da cerca, está ativa ou não, 0 desativada, 1 ativada.

Set Buzzer pulse off: Desativa a função buzzer, 0 desativa, 1 ativa.

Get Buzzer pulse off: Consulta se a função buzzer está ativa ou não.

Get anti theft status: Consulta o status do serviço de anti-furto. 0 desativado, 1 ativado.

ReqPolyinfo: Solicita as informações das cercas poligonais.

Set immobilizer Always: Configura o comportamento do pulso do imobilizador, 0 desativado, 1 ativado, caso ativado o imobilizar vai pulsar independente do status de ignição.

Set Immob. Cycle time: Configura o tempo do ciclo do imobilizador. Valores 0~7200 em segundos.

Req Immob. Cycle time: Solicita o tempo do ciclo do imobilizador.

Set immob speed limit: Configura a velocidade em que o imobilizador poderá ser atuado.

InitDPolygonGeo: Inicia / apaga a cerca poligonal especifica no dispositivo.

InitDCircularGeo: Inicia / apaga a cerca circular especifica no dispositivo.

ReqCirclInfo: Solicita as informações das cercas circulares.

ActivateAntiTheft: Ativa a função anti-furto.

Req Circular ID: Solicita a cerca circular especifica.

Start DPA Calibration: Inicia o modo calibração da função DPA.

Stop DPA Calibration: Finaliza o modo calibração da função DPA.

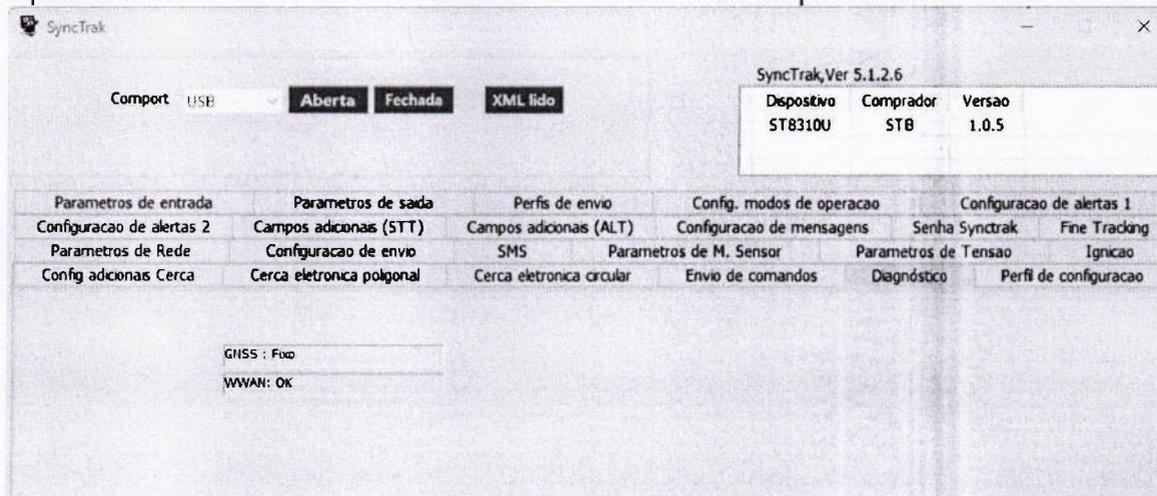
ReqDPAParam: Solicita os parâmetros DPA calibrados.

ReqDPADefault: Solicita os parâmetros padrões do DPA.

InitParkOdometer: Inicializa o odometro do dispositivo.

7.15. DIAGNÓSTICO

Apresenta os status dos módulos GPS e GPRS do dispositivo.



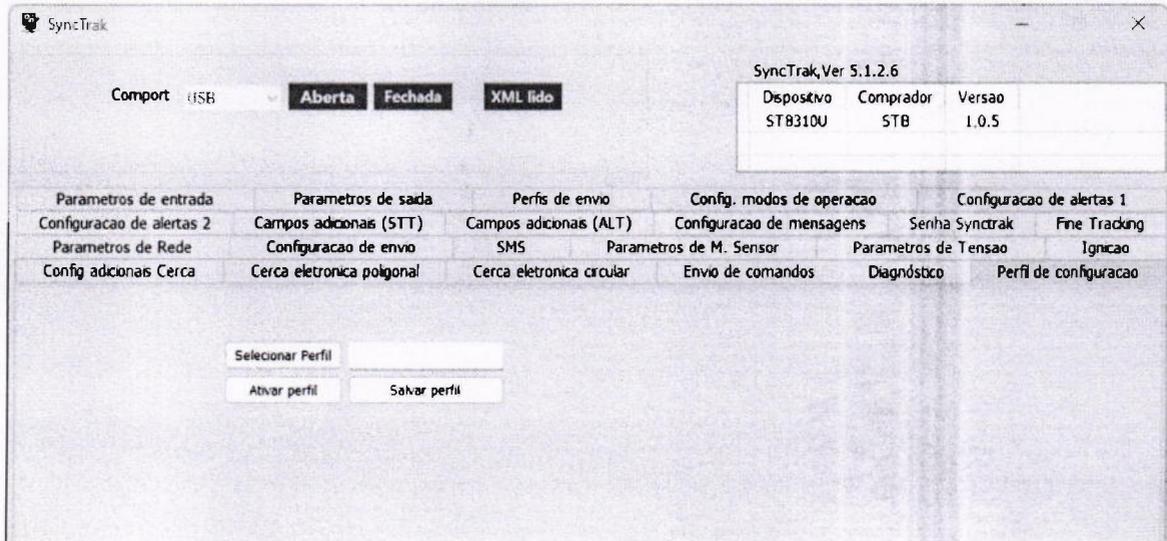
Possíveis status que serão apresentados:

Status para GPS: Fixo, não fixo e erro

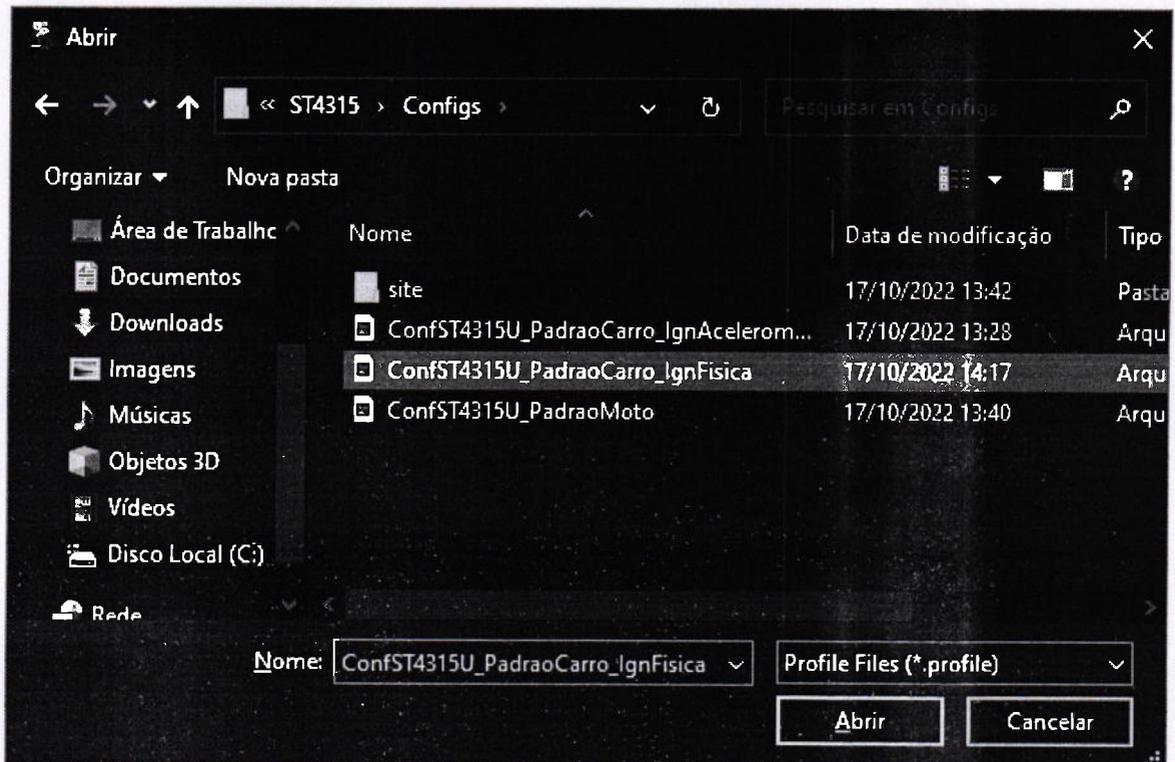
Status para WWAN: OK, Erro de comunicação servidor, Erro de comunicação GPRS, Serviço Limitado, Sem rede, Não SIM (ausência do SimCard).

7.16. PERFIL DE CONFIGURAÇÃO

Permite salvar as configurações do dispositivo em um arquivo para que o mesmo seja utilizado para configurar outros equipamentos do mesmo modelo **ST8310U** e versões de firmwares.

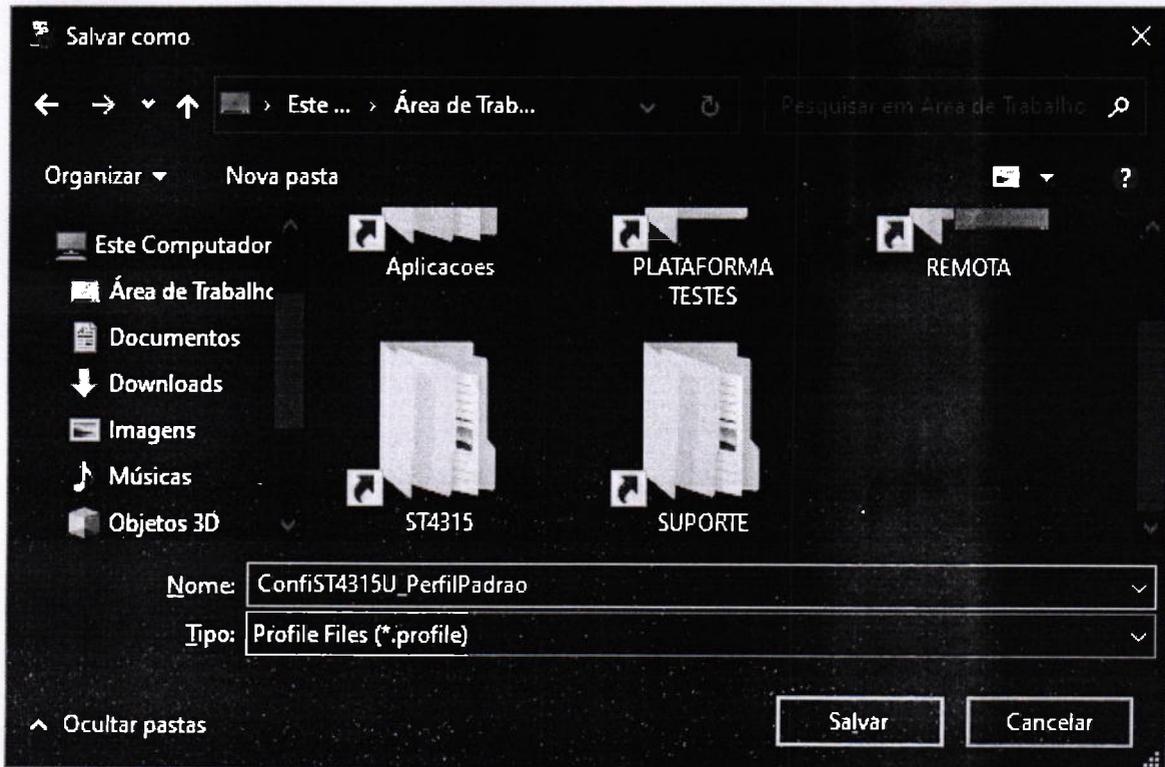


Utilize o **Selecionar perfil**, para selecionar um arquivo de configuração caso já exista e clique em ativar perfil, para concluir a configuração do dispositivo.



2 Selecionando o perfil de configuração.

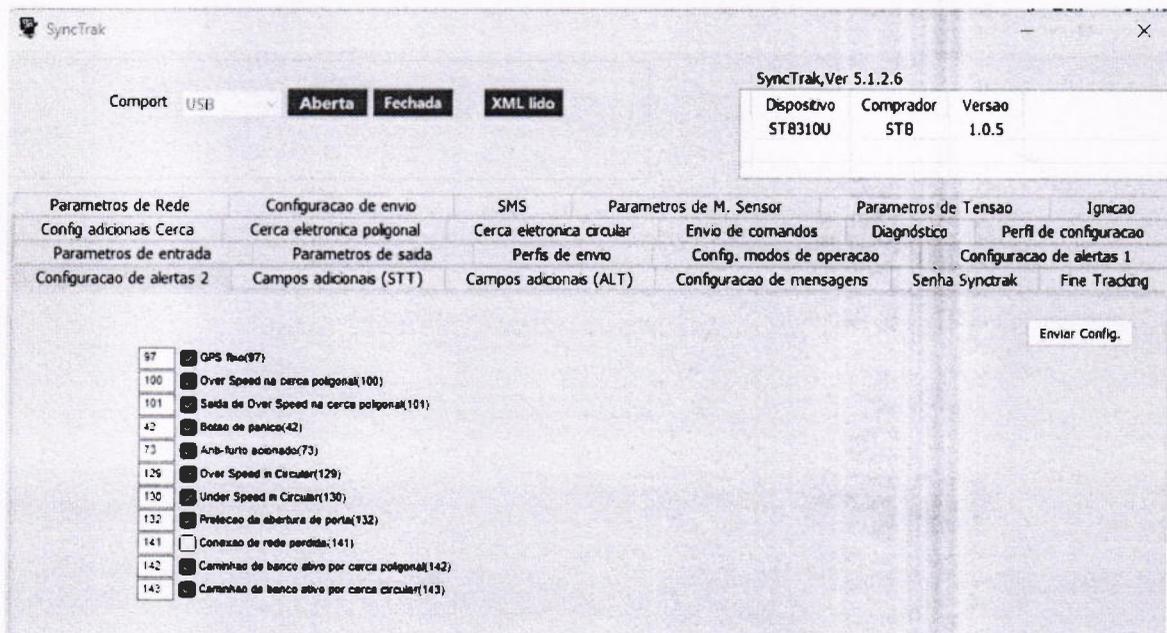
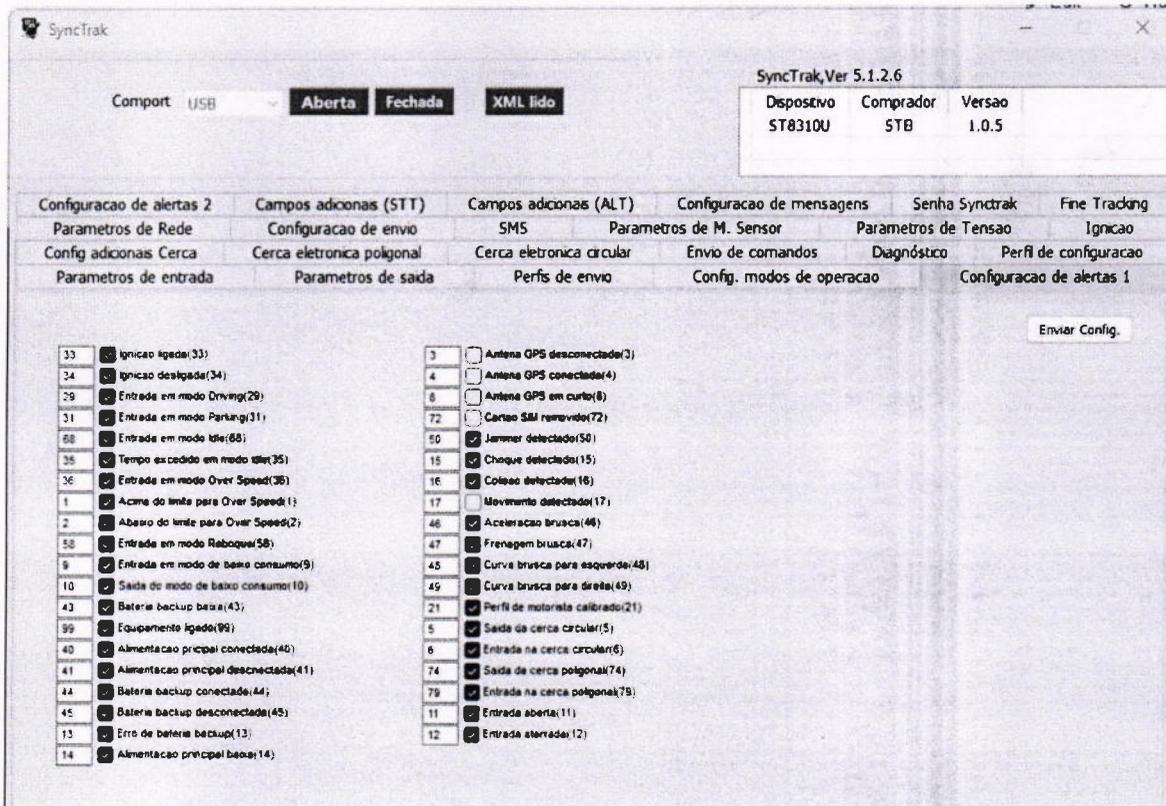
Ao clique em **Salvar** para gravar o arquivo com as configurações atuais do equipamento. Ao clicar em salvar escolha o local em que deseja gravar o arquivo.



3 Salvando o arquivo de configuração.

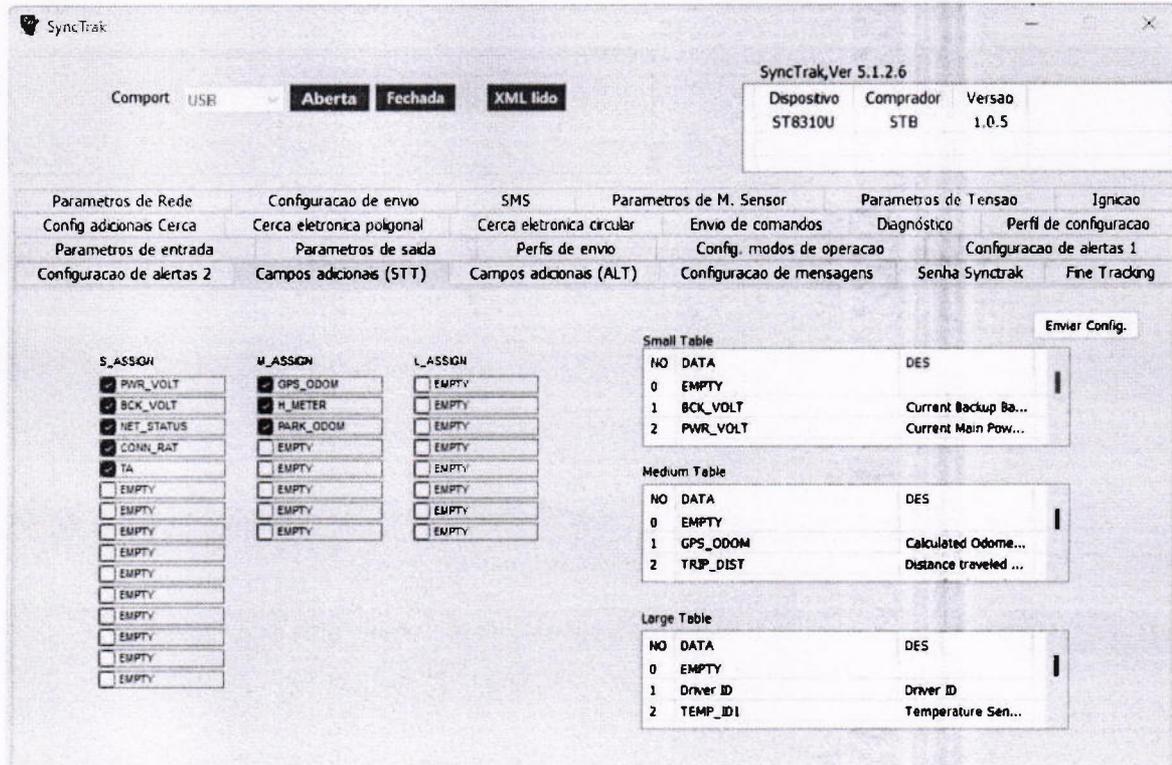
7.17. CONFIGURANDO ALERTAS

No **ST8310U** é possível configurar os alertas / eventos, habilitando e desabilitando os mesmos. Recomendado: Não alterar os ID dos eventos já pré-definidos pelo fabricante.



7.18. CONFIGURAÇÃO DE CABEÇALHOS (STT E ALT)

CABEÇALHO DE POSIÇÃO (STT)



No **ST8310U** é possível configurar os dados e as informações adicionais que serão transmitidos nas posições do dispositivo. Esta configuração é realizada através do menu **ASSIGN HEADER (STT)** do configurador Synctrak. Existem 3 classificações de informações adicionais que podem ser adicionados a posição e classificamos conforme as tabelas, small table, medium table e large table.

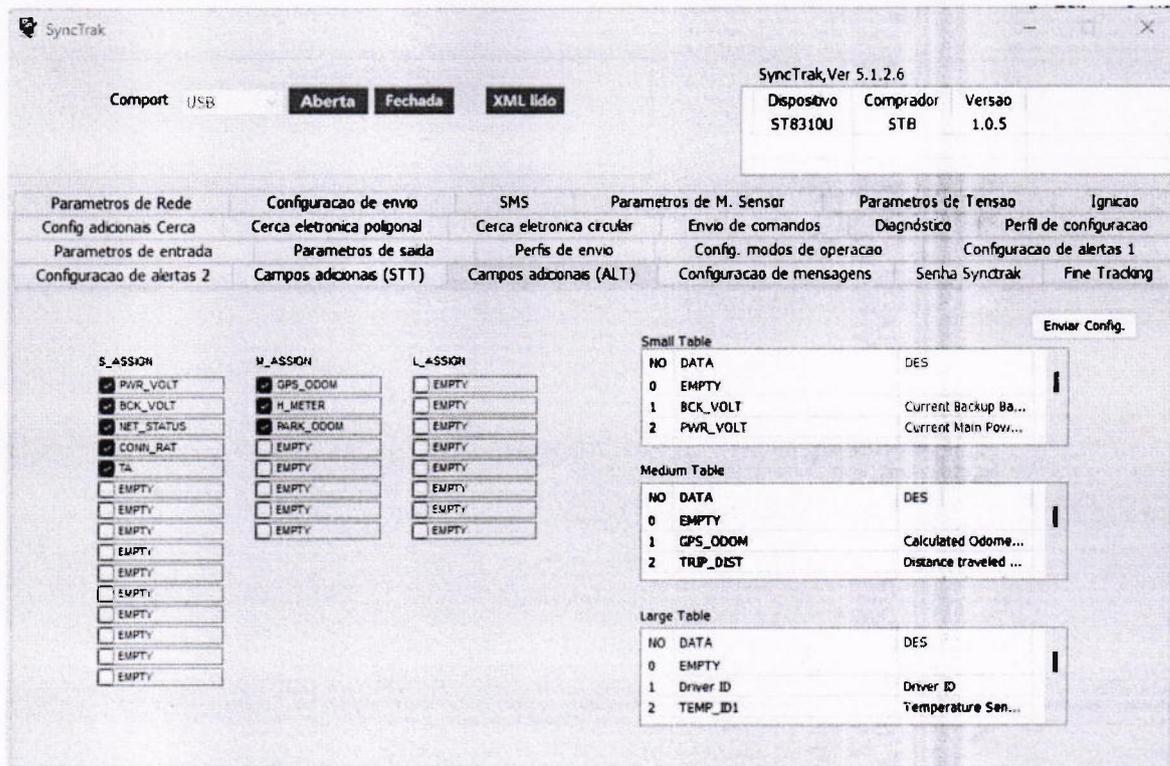
Small Table: Podemos habilitar as informações: Bateria backup (1), tensão da bateria principal (2), temperaturas do sensor (3 a 10), dados dos eixos acelerômetros X, Y, Z (11 a 13), altitude (19), status da conexão (20), tecnologia de comunicação utilizada **2G** ou **4G** (80), TA (81) time advance.

Medium Table: Podemos habilitar as informações: Odometro do GPS, distância percorrida, tempo parado, tempo em velocidade excedida, horímetro da viagem, horímetro do equipamento, odometro total.

Large Table: Podemos habilitar as informações: Drive ID (i-button), ID dos sensores de temperatura (ID1 ao ID8).

Para configurar as informações selecione os itens das tabelas à direita e arraste o item para posição desejada nas tabelas (**S_ASSIGN**, **M_ASSIGN**, **L_ASSIGN**) correspondentes ao lado esquerdo. Após posicionar o item selecione o **checkbox** para ativar a informação e clique em **Enviar**, para concluir a configuração. Segue imagem de exemplo.

7.19. CABEÇALHO DE ALERTAS (ALT)



No **ST8310U** é possível configurar os dados e as informações adicionais que serão transmitidos nos alertas do dispositivo. Esta configuração é realizada através do menu **ASSIGN HEADER (ALT)** do configurador Synctrak. Existem 3 classificações de informações adicionais que podem ser adicionados aos alertas e classificamos conforme as tabelas, small table, medium table e large table.

Small Table: Podemos habilitar as informações: Bateria backup (1), tensão da bateria principal (2), temperaturas do sensor (3 a 10), dados dos eixos acelerômetros X, Y, Z (11 a 13), altitude (19), status da conexão (20), tecnologia de comunicação utilizada **2G** ou **4G** (80), TA (81) timing advance.

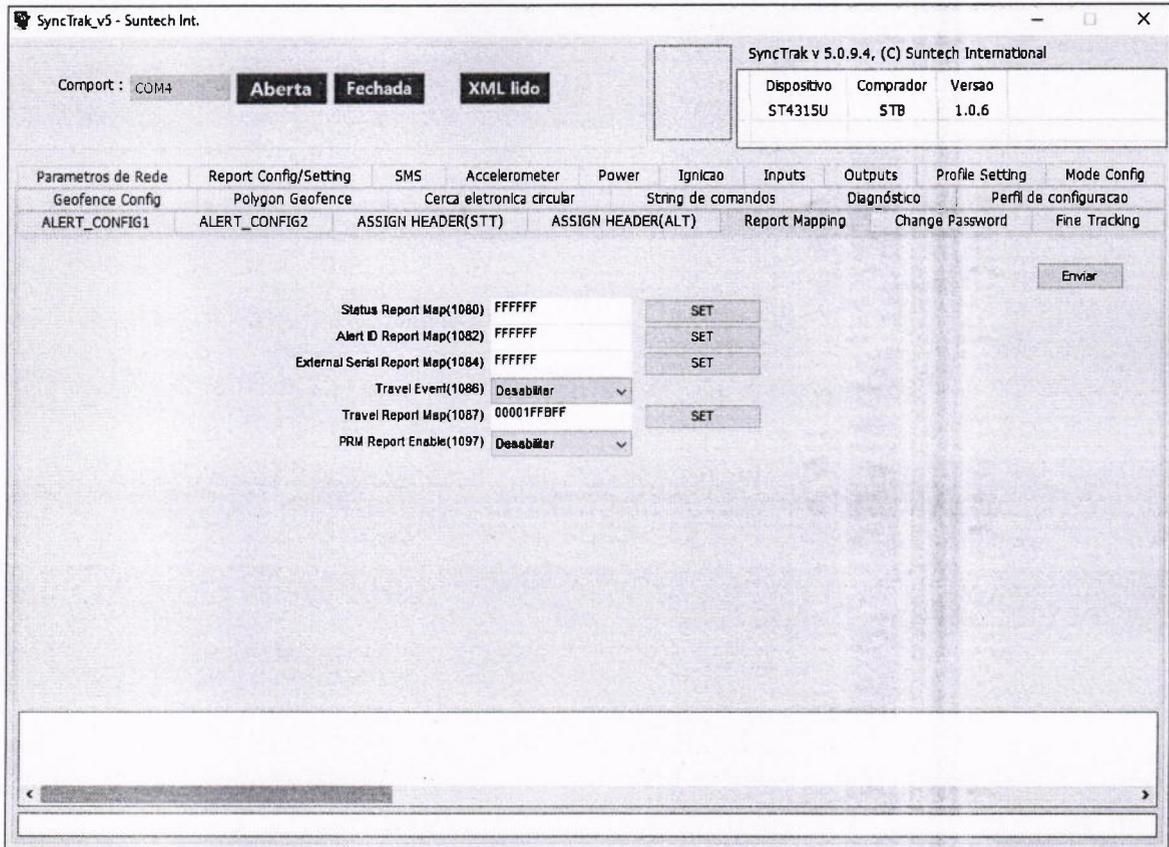
Medium Table: Podemos habilitar as informações: Odometro do GPS, distância percorrida, tempo parado, tempo em velocidade excedida, horímetro da viagem, horímetro do equipamento, odometro total.

Large Table: Podemos habilitar as informações: Drive ID (i-button), ID dos sensores de temperatura (ID1 ao ID8).

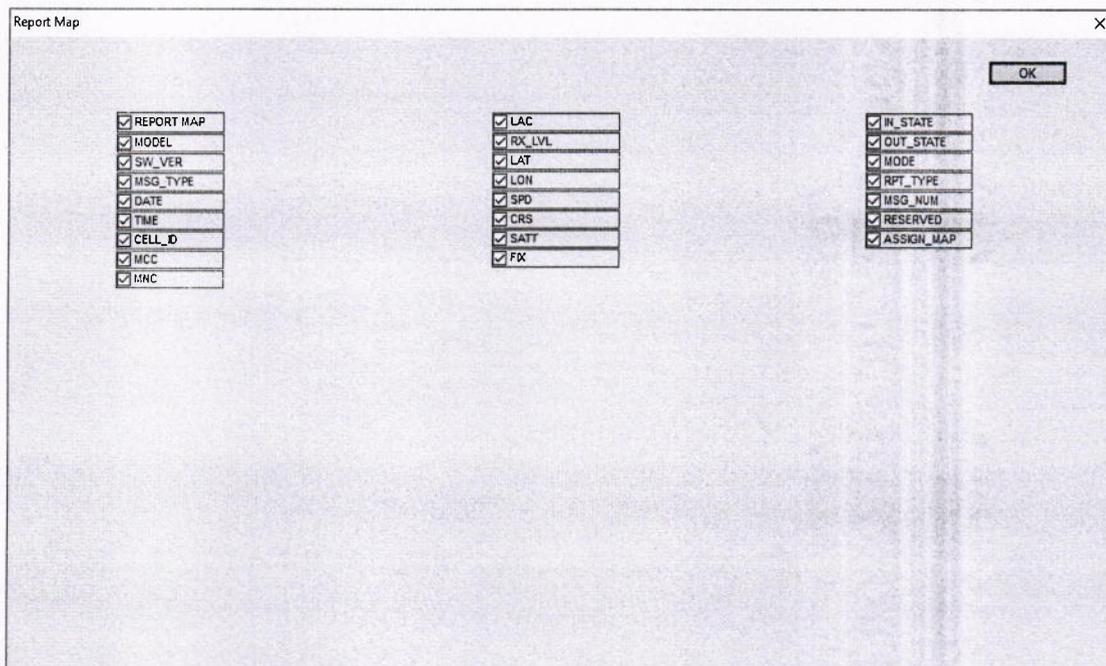
Para configurar as informações na string de ALT seguir o mesmo passo anterior apresentado na página anterior.

7.20. CONFIGURANDO OS MAPEAMENTOS

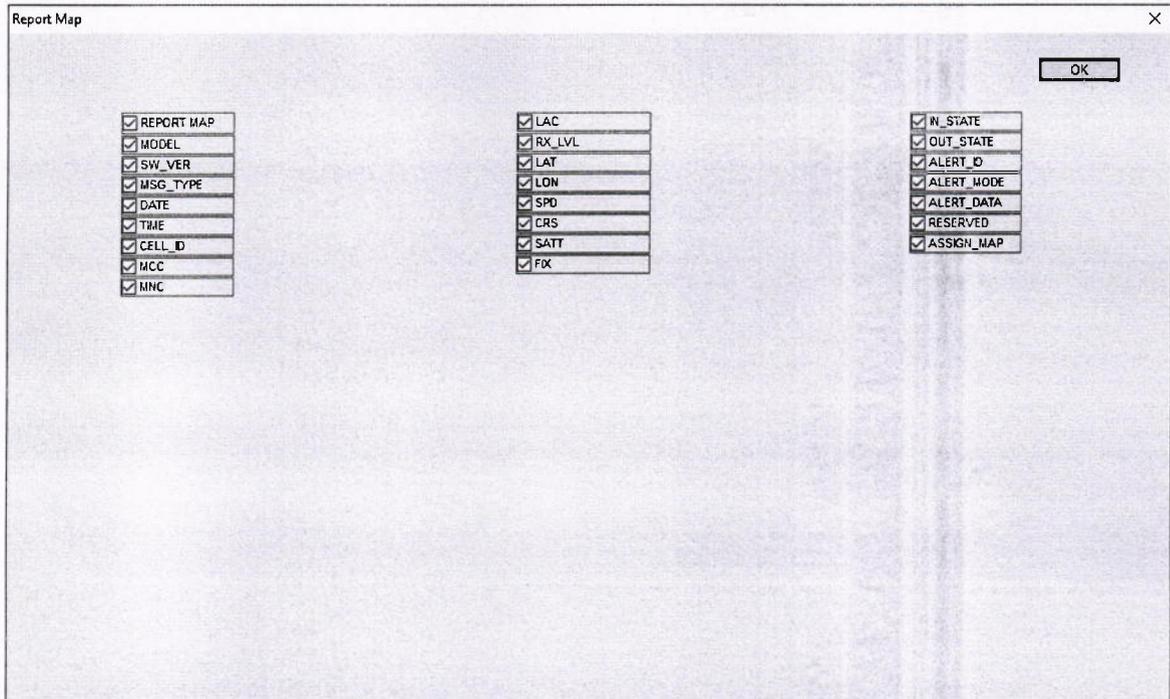
O **ST8310U** permite configurar as strings de dados, selecionando os dados desejados em cada tipo de transmissão, **STT**, **ALT**, **Evento de viagem (TRV)**. Esta configuração é feita via o menu **REPORT MAPPING** do configurador Synctrak.



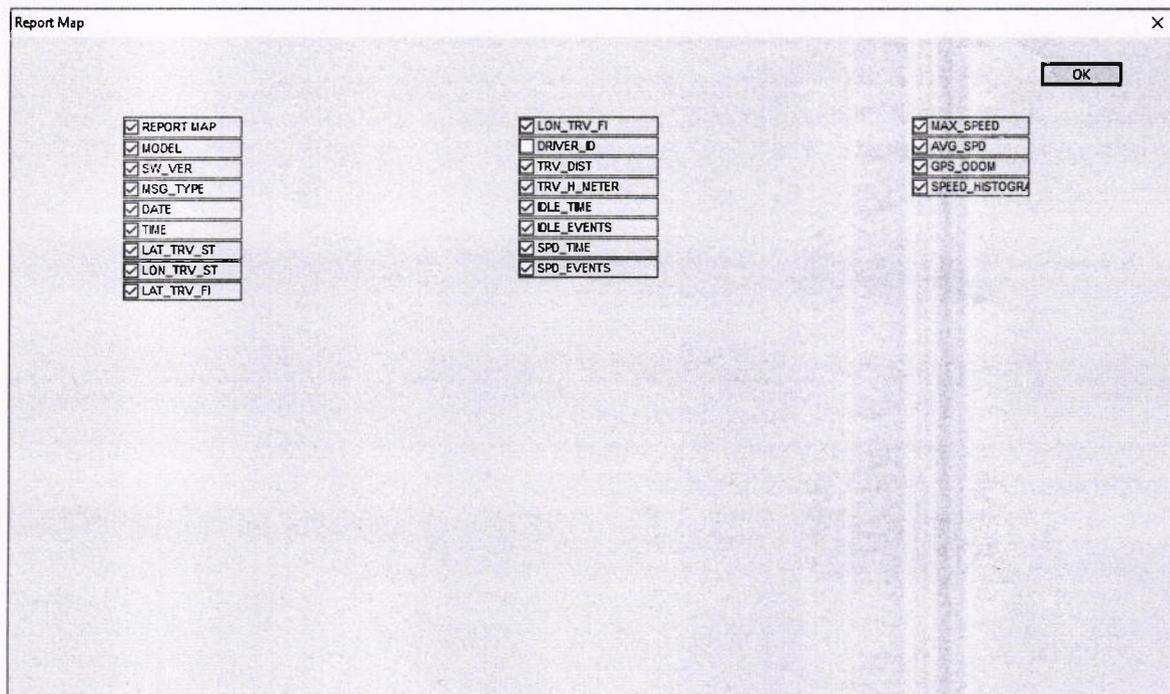
Para configurar a string de posição (Status Report Map) clique em **SET**, uma sub menu será apresentado para que sejam selecionadas as informações que deseja configurar a posição. Adicione ou remova o **checkbox** nos dados que desejar configurar e clique em **OK**.



Para configurar a string de alertas (Alert ID Report Map) clique em **SET**, uma sub menu será apresentado para que sejam selecionadas as informações que deseja configurar os eventos. Adicione ou remova o **checkbox** nos dados que desejar configurar e clique em **OK**.



Caso habilitar a função Travel Event, configure a string de evento de viagem (Travel Report Map) clique em **SET**, uma sub menu será apresentado para que sejam selecionadas as informações que deseja configurar os eventos. Adicione ou remova o **checkbox** nos dados que desejar configurar e clique em **OK**.



PMR Report Enable: Habilita e desabilita a função de PRM Report quando o equipamento estiver com o protocolo UDP, enviará uma string informando o IP do servidor que o dispositivo está conectado.

Observações: O equipamento **ST8310U** não possui recurso para I-button, RS232 e sensores de temperatura, como vimos nas configurações anteriores é possível selecionar as informações, porém para este modelo recomendamos que essas informações sejam desmarcadas ou não configuradas.

7.21. CONFIGURANDO SENHA

É possível configurar ou desabilitar senha. Caso o rastreador esteja com a senha habilitada e configurada ao conectar o rastreador no Synctrak, o mesmo solicitará a senha configurada para que tenhamos acesso aos menus de configuração.

The screenshot shows the SyncTrak software interface. At the top, there is a 'Comport' dropdown menu set to 'USB' and three buttons: 'Aberta', 'Fechada', and 'XML lido'. A status box in the top right corner displays 'SyncTrak, Ver 5.1.2.6' and a table with the following data:

Dispositivo	Comprador	Versao
ST8310U	STB	1.0.5

Below this, there is a grid of menu options:

Parametros de entrada	Parametros de saida	Perfis de envio	Config. modos de operacao	Configuracao de alertas 1
Config adicionais Cerca	Cerca eletrônica poligonal	Cerca eletrônica circular	Envio de comandos	Diagnóstico
Parametros de Rede	Configuracao de envio	SMS	Parametros de M. Sensor	Parametros de Tensao
Configuracao de alertas 2	Campos adicionais (STT)	Campos adicionais (ALT)	Configuracao de mensagens	Senha Synctrak
				Fine Tracking

At the bottom of the interface, there is a section for password configuration:

Bloquear Synctrak(3000):

 Senha atual(3001):

 Senha nova(3002):

An 'Enviar Config.' button is located to the right of the password fields.

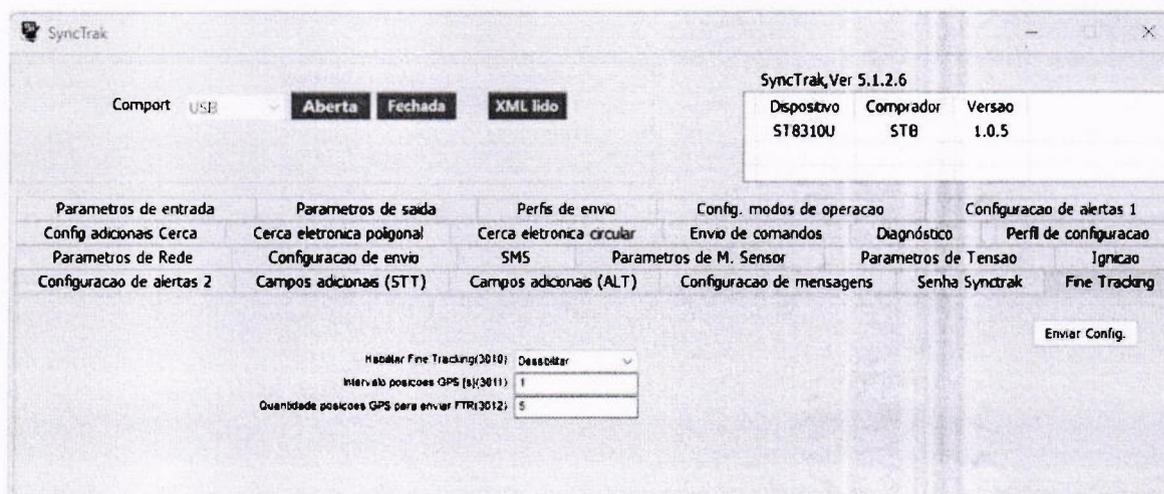
Para configurar, acesse o menu **Senha Synctrak**, selecione a opção: **Habilitar**, digite a senha atual no campo **Senha Atual**, e depois preencha a senha desejada em **Senha Nova** e clique em **Enviar**.

Para desabilitar: Selecione a opção: **Desabilitar**, digite a senha atual no campo **Senha Atual**, e depois clique em **Enviar**, a função será desativada e não solicitará a senha ao conectar no configurador.

*A senha deve conter no mínimo 6 caracteres alfanuméricos e no máximo 18 caracteres alfanuméricos.

7.22. CONFIGURANDO O RASTRAMENTO FINO

O rastreador possui um recurso chamado rastreamento fino, para monitorar as informações do GPS, podemos realizar as configurações da função no menu **Fine Tracking** do Synctrak.



Habilitar Fine tracking (Ativa rastreamento fino):

00: Desabilitar

01: Habilitar

Intervalo de posições para rastreamento fino: Define o tempo para rastrear a posição do GPS. Valores 1 ~ 5 em segundos. Padrão / Recomendado: 1seg.

Quantidade de posições enviadas no relatório: Define o numero de posições que serão enviadas na mesma mensagem. Valores 5 ~10. Padrão / Recomendado: 5

Observações: Ao utilizar a função Fine Tracking, a mesma só será habilitada caso o envio de posições estiver configurada em 60segundos (1min).

8. CALIBRAÇÃO DPA

Há duas forma de realizar a calibração da função DPA(analise de motorista), por comando ou por ignição.

8.1. Calibração DPA por Comando

Para que a calibração via comando seja realizada com sucesso, no parametro Acelerometro ative a função DPA(1910) e siga os passos a seguir.

- Envie o comando: **Start DPA Calibration.**
- Os Leds **GPS** e **GPRS** piscaram 0.5s continuamente.
- Dirija o veiculo em uma velocidade **acima de 10km/h**, e realize **3 freadas, 3 acelerações** e **3 curvas** em **ritmos considerados normais.**
- Envie o comando: **Stop DPA Calibration.**
- Os Leds **GPS** e **GPRS** piscaram como fixo normalmente.
- E o rastreador enviará o o evento de calibração concluída.

8.2. Calibração DPA por Ignição

Para que a calibração via ignição seja realizada com sucesso, verifique se a **Entrada1(fio branco)**, está configurada como Ignição e em Parametro de acelerometro a função DPA(1910) está habilitada. Apos estas verificações sigas os passos a seguir.

- Realize as sequências de ignições ON/OFF de **7 ignições OFF**, contando pela ignição **OFF** cada sequencia deve ser realizada em até **3 segundos**:

OFF (0) > ON > OFF (1) > ON > OFF (2) > ON > OFF (3) > ON > OFF (4) > ON > OFF (5) > ON > OFF (6) > ON > OFF (7) > ON (8) (manter ligado).

- Os Leds **GPS** e **GPRS** piscaram 0.5s continuamente.
- Dirija o veiculo em uma velocidade **acima de 10km/h**, e realize **3 freadas, 3 acelerações** e **3 curvas** em **ritmos considerados normais.**
- Desligue a ignição. (Para finalizar a calibração DPA)
- Os Leds **GPS** e **GPRS** piscaram como fixo normalmente.
- E o rastreador enviará o o evento de calibração concluída.

9. DICAS DE INSTALAÇÃO

Os técnicos que efetuarão a instalação precisam ser capacitados tecnicamente e ter habilidades para construir um relacionamento de confiança com o cliente. Não basta dominar o lado técnico. Levar uma boa imagem da empresa, dos produtos e tratar as pessoas com cortesia é fundamental. Antes de inicializar a instalação certifique-se que o veículo apresenta em perfeitas condições elétricas.

● Atenção!!

A Suntech do Brasil não é responsável pela instalação elétrica nos veículos. Cada cliente tem seu padrão de instalação. Por isso recomendamos a utilização de fusível (5 A) na alimentação Vcc para proteção do veículo em caso de curto-circuito causado pela instalação elétrica.

9.1. PONTO DE CONEXÕES DOS FIOS

ALIMENTAÇÃO/ TERRA (GND) / POS IGNIÇÃO (POS CHAVE)

Alimentação (VCC):

Fio geralmente vermelho com bitola maior, encontrado na caixa de fusíveis. Em veículos de passeio a cor pode variar.

Medição:

Ponta de Prova vermelha (positiva) do multímetro no fio, e ponta preta (negativa) no terra (GND). Ignição ligada ou desligada - 12V ou 24VDC.

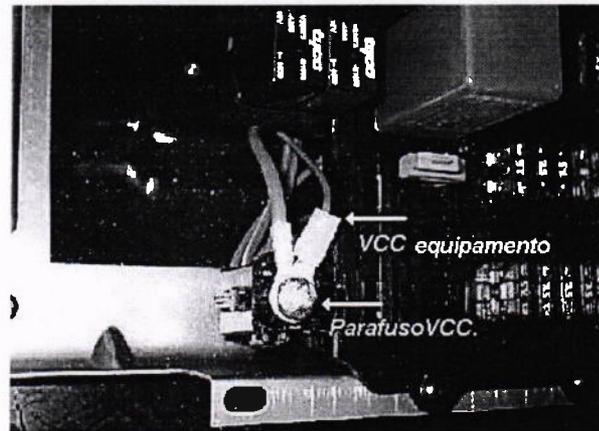
Derivação da alimentação VCC veículo / equipamento:

Em alguns casos pode-se aproveitar conectores e parafusos da caixa de fusíveis para derivação do fio de alimentação e Pós Chave (Ex:1). Caso contrário fixamos diretamente no fio utilizando conector scotchlok (Ex:2), ou com emenda de derivação (Ex: 3).

Caso1:

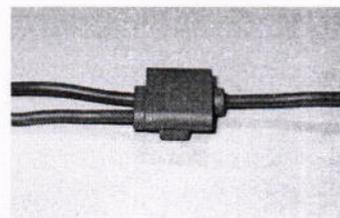
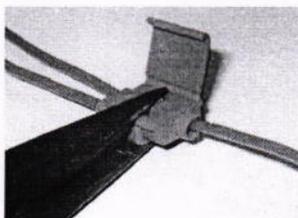
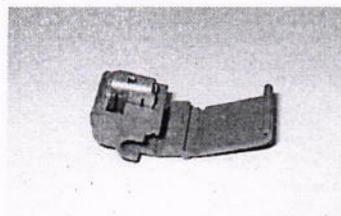


Alimentação do modulo retirada do conector original do veículo.

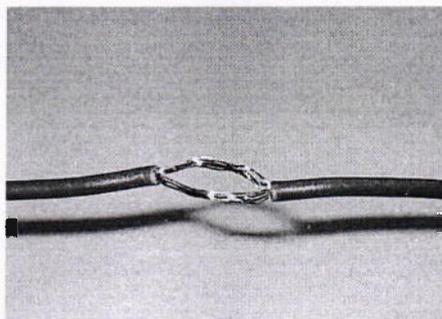


Alimentação do modulo retirada do parafuso de fixação localizado na caixa de fusível.

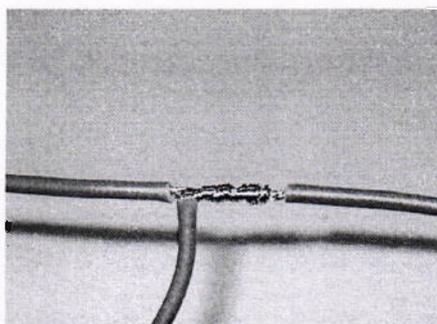
Caso2: Conector Scotchlok – 3M conector. Insira o cabo e aperte a trava metálica.



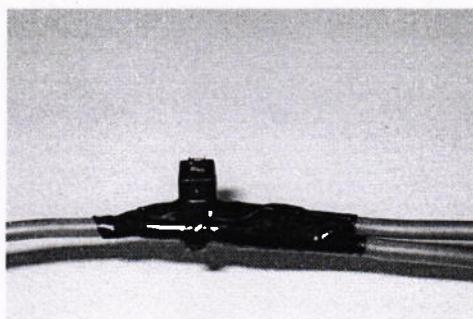
Caso3:



Desencape o fio de alimentação do veículo dividindo o condutor em duas partes.



Insira o fio de alimentação do equipamento entre as partes e aperte como a foto acima.



Isole e prenda a emenda com fita isolante ou cinta plástica.

9.2. IGNIÇÃO FÍSICA (PÓS CHAVE)

Fios de cores variadas identificadas no tambor de ignição retirado na caixa de fusíveis.

Medição:

Ponta de Prova vermelha (positiva) do multímetro no fio vermelho, e preta (negativa) no fio terra (GND). Ignição ligada 12V ou 24V. Ignição desligada ~ 0v.

Conexão:

A mesma utilizada para VCC.

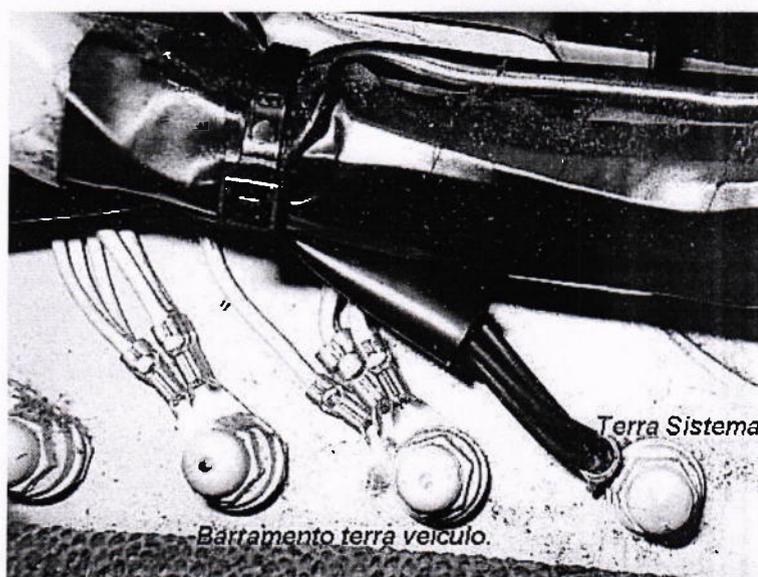
9.3. NEGATIVO(GND)

O Negativo (GND) sempre deve ser retirado em parafusos específicos fixados na lataria do veículo, como demonstrado na foto abaixo. Caso não haja possibilidade, pode ser retirado em qualquer parafuso em bom estado fixado na lataria.

Medição:

Ponta de Prova vermelha (positiva) do multímetro na alimentação, e preta (negativa) no parafuso. Se o parafuso estiver devidamente ligado à lataria deverá aparecer uma tensão de 12V ou 24VDC no multímetro.

Parafuso Terra (GND)

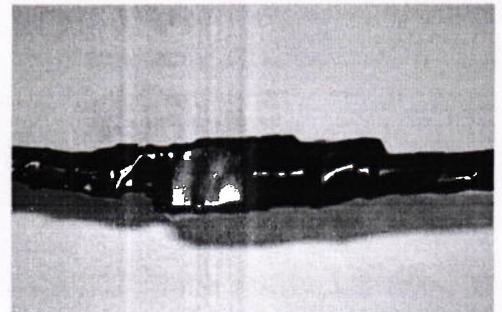
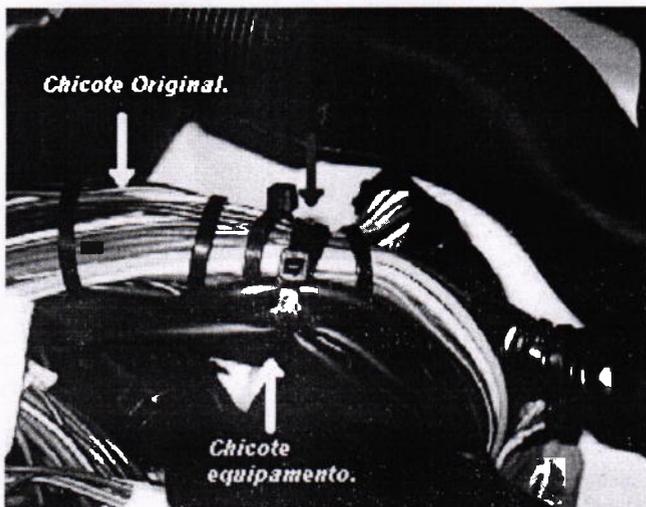


9.4. ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO

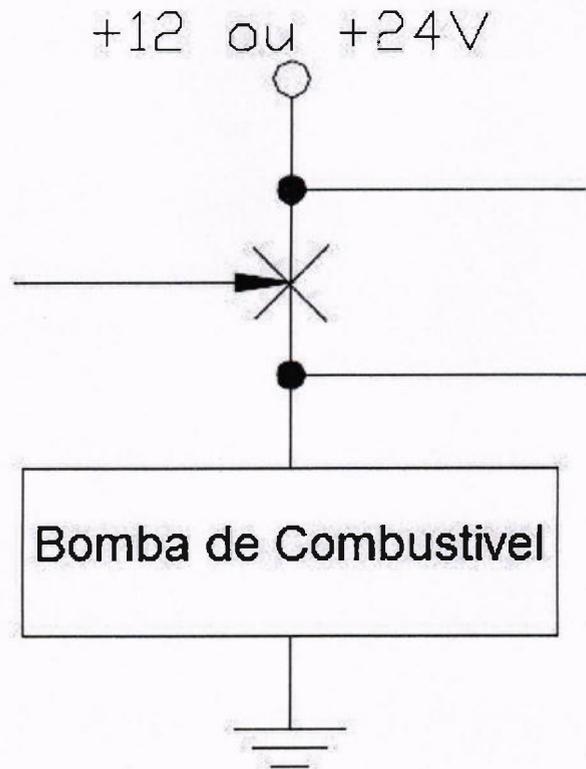
O chicote de alimentação e sensores deve ter sua fiação seguindo o padrão de cores determinado e toda fiação deve ser coberta por espaguete de isolamento e as emendas cobertas por fita isolante.

Fixe o chicote do equipamento ao chicote original do veículo para que não haja risco de contato com partes móveis do painel como, por exemplo, motor de pára-brisas.

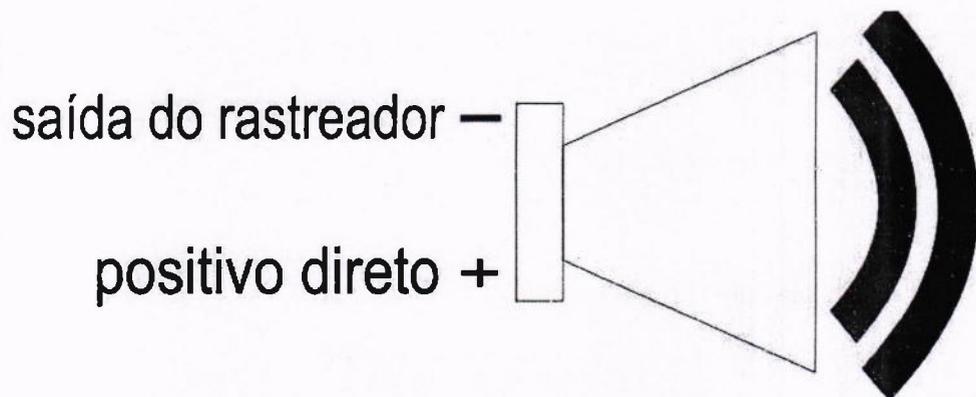
Prenda as emendas com cinta plástica nas duas extremidades e no centro. Passe fita isolante em torno de todas as luvas para que todo chicote fique coberto pelos elementos isolantes, espaguete e fita.



Esquema de ligação bloqueio: Existem várias maneiras de se bloquear um veículo, o bloqueio abaixo se refere ao bloqueio da bomba de combustível.



Esquema de ligação de sirene/buzzer:





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JN RASTREAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 30.243.868/0001-83

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:51:11 do dia 01/08/2024 , com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s7iVTbklZFH1eaAKjd0L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 30243868000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2024 13:52:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JN RASTREAMENTO LTDA**
CNPJ: **30.243.868/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 068.443.586-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:53:10 do dia 01/08/2024 , com validade até o dia 31/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iYGmZhPpb9fHZ04jzbTv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE JULGAMENTO
 UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90021/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde		
Entrega de propostas:	De 16/07/2024 às 08:00 até 01/08/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2024 às 09:00:24	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	01/08/2024 às 09:27:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2024 às 11:57:30	Srs. Licitantes, retornaremos às 13h00min para darmos continuidade ao processo. Bom almoço a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
01/08/2024 às 09:27:24	Início da etapa de julgamento de propostas

293

Item 1 - Serviço de Rastreamento

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Valor estimado:	R\$ 16.519,6800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aberto para recursos		

Aceito e Habilitado por CPF ***.715.***-8 - ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS para JN RASTREAMENTO LTDA, CNF 30.243.868/0001-83, melhor lance: R\$ 4.270,0000, valor negociado: R\$ 4.269,9600

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.243.868/0001-83 - JN RASTREAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.270,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: R\$ 4.269,9600	Quantidade ofertada: 1
43.173.318/0001-87 - 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.260,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 16.416,0000	Valor negociado: R\$ 4.259,5200	Quantidade ofertada: 1
22.823.882/0001-28 - VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.519,6800	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
54.123.220/0001-31 - MS LINE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.356,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
36.468.082/0001-40 - 36.468.082 DURVAL DE CARVALHO MORAES JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.519,6800	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
31.057.891/0001-46 - AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.790,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.257.592/0001-70 - SHOCK SAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2024 09:03:02	07.257.592/0001-70	R\$ 14.250,0000
01/08/2024 09:03:32	43.173.318/0001-87	R\$ 14.240,0000

294

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2024 09:03:36	07.257.592/0001-70	R\$ 14.100,0000
01/08/2024 09:11:19	43.173.318/0001-87	R\$ 13.990,0000
01/08/2024 09:11:35	07.257.592/0001-70	R\$ 13.800,0000
01/08/2024 09:11:36	30.243.868/0001-83	R\$ 10.000,0000
01/08/2024 09:11:43	07.257.592/0001-70	R\$ 8.000,0000
01/08/2024 09:12:35	31.057.891/0001-46	R\$ 13.790,0000
01/08/2024 09:13:00	43.173.318/0001-87	R\$ 7.800,0000
01/08/2024 09:13:03	07.257.592/0001-70	R\$ 7.500,0000
01/08/2024 09:14:22	30.243.868/0001-83	R\$ 5.900,0000
01/08/2024 09:14:30	07.257.592/0001-70	R\$ 5.800,0000
01/08/2024 09:14:41	30.243.868/0001-83	R\$ 5.500,0000
01/08/2024 09:14:44	07.257.592/0001-70	R\$ 5.200,0000
01/08/2024 09:15:11	30.243.868/0001-83	R\$ 4.900,0000
01/08/2024 09:15:20	07.257.592/0001-70	R\$ 5.040,0000
01/08/2024 09:17:04	43.173.318/0001-87	R\$ 4.880,0000
01/08/2024 09:17:24	30.243.868/0001-83	R\$ 4.500,0000
01/08/2024 09:19:20	43.173.318/0001-87	R\$ 4.450,0000
01/08/2024 09:19:24	30.243.868/0001-83	R\$ 4.300,0000
01/08/2024 09:21:19	43.173.318/0001-87	R\$ 4.280,0000
01/08/2024 09:23:13	30.243.868/0001-83	R\$ 4.270,0000
01/08/2024 09:25:07	43.173.318/0001-87	R\$ 4.260,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2024 09:27:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:27:44	Bom dia
Sistema para o participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:28:15	Sr. Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:28:39	Sr. Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pelo participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:30:30	Bom dia Sra Pregoeira! Ok providenciaremos.
pelo participante	01/08/2024 12:12:45	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE

01/08/2024 16:45

3 de 4

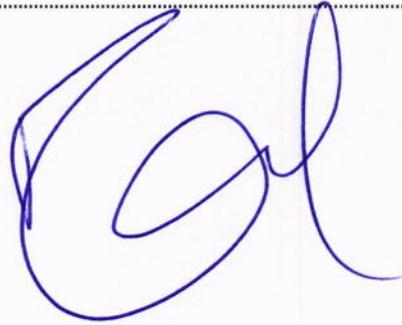
Responsável	Data/Hora	Mensagem
43.173.318/0001-87	01/08/2024 12:12:45	PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87, tendo informado R\$ 4.259,5200.
pelo participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 12:18:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:27 de 01/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87.
Sistema	01/08/2024 13:03:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 13:33:09.
Sistema	01/08/2024 13:39:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 14:09:13.
Sistema para o participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 13:39:37	Boa tarde
Sistema para o participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 13:39:51	Sr. Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 13:40:23	Sr. Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada..
pelo participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 15:11:54	Boa Tarde senhor pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor. Quanto a Documentação já estamos providenciando.
pelo participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 15:34:15	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83, tendo informado R\$ 4.269,9600.
pelo participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 15:37:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:23 de 01/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83.
Sistema	01/08/2024 15:39:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 16:09:01.
Sistema	01/08/2024 16:12:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 16:42:49.
Sistema	01/08/2024 16:45:27	A fase de recurso do item 1 está aberta até 06/08/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/08/2024 09:02:04	Item aberto para lances.
01/08/2024 09:27:08	Item com etapa aberta encerrada.
01/08/2024 09:27:08	Item encerrado para lances.
01/08/2024 09:28:15	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 convocado para negociação de valor.
01/08/2024 09:28:39	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 13:28:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
01/08/2024 12:12:45	Negociação encerrada. Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 informou R\$ 4.259,5200.
01/08/2024 12:18:27	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 finalizou o envio de anexo.
01/08/2024 13:03:09	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.260,0000, valor negociado: R\$ 4.259,5200.

296

Data/Hora	Descrição
01/08/2024 13:16:05	Fornecedor SHOCK SAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 07.257.592/0001-70 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
01/08/2024 13:39:13	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 foi inabilitado. Motivo: A licitante não possui CNAE correspondente ao ramo específico objeto da licitação, conforme pode ser verificado no cartão CNPJ. Além disso, no CCMEI, não se observa qualquer atividade relacionada aos serviços objeto da licitação..
01/08/2024 13:39:51	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 convocado para negociação de valor.
01/08/2024 13:40:24	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 16:40:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada..
01/08/2024 13:42:06	Fornecedor SHOCK SAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ 07.257.592/0001-70 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
01/08/2024 15:34:15	Negociação encerrada. Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 informou R\$ 4.269,9600.
01/08/2024 15:37:23	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 finalizou o envio de anexo.
01/08/2024 15:39:01	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.270,0000. valor negociado: R\$ 4.269,9600.
01/08/2024 16:12:49	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 foi habilitado.
01/08/2024 16:45:27	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

297

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Processo Adm: Nº 36/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

A Pregoeira do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 123/2023, comunica que no dia 01/08/2024, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 21/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciaram-se para o pregão 07 (sete) empresas. Após a etapa de lances, tentativa de negociação e julgamento da proposta, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **JN RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.243.868/0001-83, num valor total de **R\$ 4.269,96** (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

Após o prazo para a manifestação de intenção de recurso, a empresa **SHOCK SAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA**, CNPJ 07.257.592/0001-70, manifestou intenção de interpor recurso. No entanto, a empresa desistiu de apresentar as razões do recurso.

Informo que foram consultados o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) e Certidão Negativa e Consultas Públicas (CGU), para verificar a existência de qualquer sanção que pudesse impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme comprovantes anexos.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

298

Encaminho a Vossa Excelência para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

. Nova Santa Bárbara - Pr, 07 de agosto de 2024.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria n° 123/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
PREGÃO 90021/2024

Às 08:10 horas do dia 08 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente CLAUDEMIR VALERIO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 36/2024, Pregão nº 90021/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde		
Abertura de propostas:	De 16/07/2024 às 08:00 até 01/08/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 01/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2024 às 09:00:24	Bom dia Srs. Licitantes. Este Pregão será conduzido pela Pregoeira Elaine Cristina Luditk dos Santos, nomeada pela Portaria n 123/2023.
Sistema	01/08/2024 às 09:27:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	01/08/2024 às 11:57:30	Srs. Licitantes, retornaremos às 13h00min para darmos continuidade ao processo. Bom almoço a todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
01/08/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
01/08/2024 às 09:27:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Serviço de Rastreamento

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 16.519,6800
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.691.***-0 - CLAUDEMIR VALERIO para JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-8; melhor lance: R\$ 4.270,0000, valor negociado: R\$ 4.269,9600

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.468.082/0001-40 - 36.468.082 DURVAL DE CARVALHO MIRANDA JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.519,6800	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
43.173.318/0001-87 - 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.260,0000	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 16.416,0000	Valor negociado: R\$ 4.259,5200	Quantidade ofertada: 1
31.057.891/0001-46 - AIROTRACKER MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13.790,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.243.868/0001-83 - JN RASTREAMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4.270,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: R\$ 4.269,9600	Quantidade ofertada: 1
54.123.220/0001-31 - MS LINE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 14.356,0000	-
Valor proposta: R\$ 14.356,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
07.257.592/0001-70 - SHOCK SAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 5.040,0000	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
22.823.882/0001-28 - VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 16.519,6800	-
Valor proposta: R\$ 16.519,6800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2024 09:03:02	07.257.592/0001-70	R\$ 14.250,0000
01/08/2024 09:03:32	43.173.318/0001-87	R\$ 14.240,0000

Data/hora	Participante	Lance
01/08/2024 09:03:36	07.257.592/0001-70	R\$ 14.100,0000
01/08/2024 09:11:19	43.173.318/0001-87	R\$ 13.990,0000
01/08/2024 09:11:35	07.257.592/0001-70	R\$ 13.800,0000
01/08/2024 09:11:36	30.243.868/0001-83	R\$ 10.000,0000
01/08/2024 09:11:43	07.257.592/0001-70	R\$ 8.000,0000
01/08/2024 09:12:35	31.057.891/0001-46	R\$ 13.790,0000
01/08/2024 09:13:00	43.173.318/0001-87	R\$ 7.800,0000
01/08/2024 09:13:03	07.257.592/0001-70	R\$ 7.500,0000
01/08/2024 09:14:22	30.243.868/0001-83	R\$ 5.900,0000
01/08/2024 09:14:30	07.257.592/0001-70	R\$ 5.800,0000
01/08/2024 09:14:41	30.243.868/0001-83	R\$ 5.500,0000
01/08/2024 09:14:44	07.257.592/0001-70	R\$ 5.200,0000
01/08/2024 09:15:11	30.243.868/0001-83	R\$ 4.900,0000
01/08/2024 09:15:20	07.257.592/0001-70	R\$ 5.040,0000
01/08/2024 09:17:04	43.173.318/0001-87	R\$ 4.880,0000
01/08/2024 09:17:24	30.243.868/0001-83	R\$ 4.500,0000
01/08/2024 09:19:20	43.173.318/0001-87	R\$ 4.450,0000
01/08/2024 09:19:24	30.243.868/0001-83	R\$ 4.300,0000
01/08/2024 09:21:19	43.173.318/0001-87	R\$ 4.280,0000
01/08/2024 09:23:13	30.243.868/0001-83	R\$ 4.270,0000
01/08/2024 09:25:07	43.173.318/0001-87	R\$ 4.260,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/08/2024 09:00:04	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	01/08/2024 09:02:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	01/08/2024 09:27:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:27:44	Bom dia
Sistema para o participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:28:15	Sr. Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:28:39	Sr. Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
pele participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 09:30:30	Bom dia Sra Pregoeira! Ok providenciaremos.
pele participante	01/08/2024 12:12:45	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
43.173.318/0001-87	01/08/2024 12:12:45	PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87, tendo informado R\$ 4.259,5200.
pelo participante 43.173.318/0001-87	01/08/2024 12:18:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:18:27 de 01/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87.
Sistema	01/08/2024 13:03:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 13:33:09.
Sistema	01/08/2024 13:39:13	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 14:09:13.
Sistema para o participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 13:39:37	Boa tarde
Sistema para o participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 13:39:51	Sr. Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 1.
Sistema para o participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 13:40:23	Sr. Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada..
pelo participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 15:11:54	Boa Tarde senhor pregoeiro, ja estamos no nosso melhor valor. Quanto a Documentação já estamos providenciando.
pelo participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 15:34:15	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83, tendo informado R\$ 4.269,9600.
pelo participante 30.243.868/0001-83	01/08/2024 15:37:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:23 de 01/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83.
Sistema	01/08/2024 15:39:01	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 16:09:01.
Sistema	01/08/2024 16:12:49	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 01/08/2024 16:42:49.
Sistema	01/08/2024 16:45:27	A fase de recurso do item 1 está aberta até 06/08/2024.
Sistema	07/08/2024 00:00:00	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
01/08/2024 09:28:39	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 13:28:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada.
01/08/2024 12:18:27	Fornecedor 43.173.318 FABIO LAFAIETE PRESTES, CNPJ 43.173.318/0001-87 finalizou o envio de anexo.
01/08/2024 13:40:24	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/08/2024 16:40:00. Motivo: Solicito o envio da proposta ajustada, juntamente com os documentos de habilitação exigidos no anexo I do edital convocatório. Obrigada..
01/08/2024 15:37:23	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 finalizou o envio de anexo.
08/08/2024 08:10:48	Fornecedor JN RASTREAMENTO LTDA, CNPJ 30.243.868/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.270,0000, valor negociado: R\$ 4.269,9600.
08/08/2024 08:10:48	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/08/2024 16:09:01
Intenção de recurso na habilitação:	01/08/2024 16:42:49
Recurso:	06/08/2024 23:59:59
Contrarrazão:	09/08/2024 23:59:59

Recursos realizados:

07.257.592/0001-70 - SHOCK SAT SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	01/08/2024 13:16:05
Intenção de recurso na habilitação:	01/08/2024 13:42:06
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro



REFEITURA MUNICIPAL

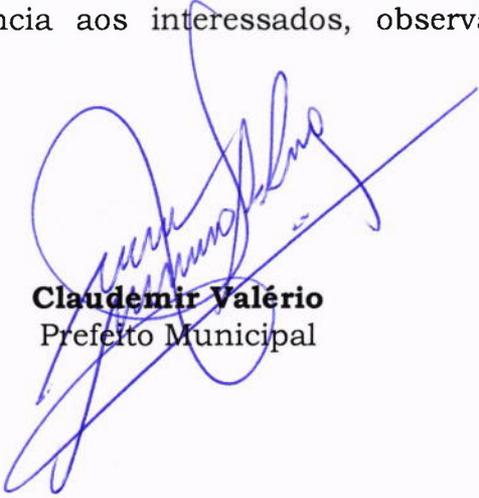
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 21/2024**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **JN RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.243.868/0001-83, num valor total de **R\$ 4.269,96** (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 21/2024**, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **JN RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 30.243.868/0001-83, num valor total de **R\$ 4.269,96** (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 38/2024

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALIDADE DA ATA: De 08/08/2024 a 07/08/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000.

DETENTORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01, com endereço à CH 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Tri, S/N - CEP: 85933000 - Bairro: Zona Rural, Ouro Verde do Oeste/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



REFEITURA MUNICIPAL

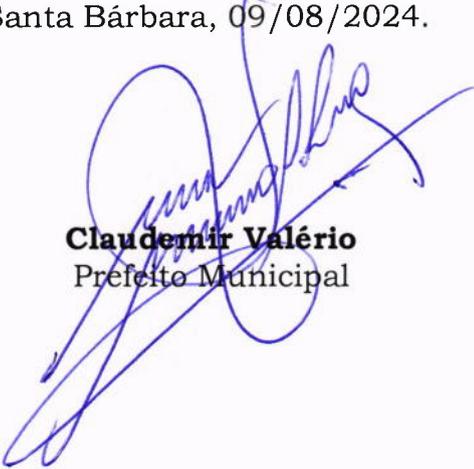
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **JN RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 30.243.868/0001-83, num valor total de **R\$ 4.269,96** (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 21/2024**.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2024.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Contrato nº 71/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA JN RASTREAMENTO LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO VEICULAR, PARA SER UTILIZADO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JN RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.243.868/0001-83, com sede na Rua Tiradentes, 966 - CEP: 32235250 - Bairro: Industrial, Contagem/MG, neste ato representado pela **Sra. Luciana Araujo de Oliveira**, inscrita no CPF nº 068.443.586-10, RG nº MG13530488, doravante denominada **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 21/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	-1	11799	Prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular para ser utilizado em 12 veículos da Secretaria Municipal de Saúde. 1.Monitoramento; 2.Roteirização; 3.Análises; 4.Trajetos;	Serviços	MESES	12,00	355,83	4.269,96



			5.Manutenção;					
			6.Gastos;					
			7.Frota;					
			8.Motoristas;					
			9.Configurações;					
			10.App motoristas;					
			11.App do Gestor.					
TOTAL								4.269,96

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo para início da prestação do serviço é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 4.269,96 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **16/05/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido durante a execução dos serviços, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



8.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.5. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7. Entrega, instalação, reinstalação dos equipamentos cedidos em comodato;

9.8. A substituição e/ou manutenção do equipamento avariado deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a ciência da contratada;

9.9. Orientar os funcionários quanto aos recursos e utilização dos equipamentos;

9.10. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.11. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

9.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;



9.16. As despesas diretas e indiretas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros e impostos, taxas e outras despesas necessárias para o cumprimento integral do objeto deverão fazer parte do preço proposto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscal do contrato será a **Sra. Rosana Ruy de Souza**, Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº 81/2024.

10.2. A fiscal será responsável por acompanhar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Beneficiária da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**iv) Multa:**

- (1) moratória de 15% (quinze por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;
- (2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

2.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

2.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

2.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

2.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2320	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Santa Bárbara, 09/08/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDEMIR VALERIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

315

JN RASTREAMENTO Assinado de forma digital
LTDA:30243868000 por JN RASTREAMENTO
183 LTDA:30243868000183
Dados: 2024.08.10 11:48:52
-03'00'

Luciana Araujo de Oliveira

JN Rastreamento Ltda – Contratada



Rosana Ruy de Souza

Assistente Administrativo

Fiscal - Portaria nº 81/2024



A fiscal do contrato n° 71/2024 - Monitoramento e rastreamento veicular



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>
Data 09/08/2024 08:57

71 2024 - Contrato Pregão 21 2024 - JN Rastreamento.pdf (~313 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato n° 71/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 21/2024, firmado com as empresas **JN RASTREAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 30.243.868/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal n° 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: VALERIA DA SILVA FREITAS
Cargo: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: VIAGEM A CIDADE DE **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR**
Objetivo da Viagem: **ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA A SERVIDORA VALERIA DA SILVA FREITAS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO PARA AGENDADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - GSUS/CARE E POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PNAES, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024**
Data do Pagamento: 07/08/2024
N° do Pagamento: 2767/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAE L MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 71/2024

REF.: Pregão Eletrônico n° 21/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: JN RASTREAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 30.243.868/0001-83, com sede na Rua Tiradentes, 966 - CEP: 32235250 - Bairro: Industrial, Contagem/MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.269,96 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 08/08/2025.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR n° 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/08/2024.

Home > Contratos

Contrato nº 71/2024

Última atualização 14/08/2024

Local: Nova Santa Bárbara/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA **Unidade executora:** 7 - Secretaria de Saude

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 71 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2024 **Data de assinatura:** 09/08/2024 **Vigência:** de 09/08/2024 a 08/08/2025

Id contrato PNCP: 95561080000160-2-000049/2024 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000045/2024

Objeto:

Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de monitoramento e rastreamento veicular, para ser utilizado em veiculos da Secretaria Municipal de Saude

VALOR CONTRATADO

R\$ 4.269,96

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: JN RASTREAMENTO LTDA **CNPJ/CPF:** 30.243.868/0001-83 **Tipo:** Pessoa jurídica

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato nº 71/2024	14/08/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



**CHEK LIST****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 21 / 2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Documento de Formalização de Demanda	OK	
3.	Estudo Técnico Preliminar	OK	
4.	Termo de Referência	OK	
5.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
6.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
7.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
8.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
9.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
10.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
11.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
12.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
13.	Extrato do Edital	OK	
14.	Edital completo	OK	
15.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
16.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
17.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
18.	Ata de abertura e julgamento	OK	
19.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22.	Homologação do Prefeito	OK	
23.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
24.	Ordem de contratação	OK	
25.	Contrato	OK	
26.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
27.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	
28.	Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

320

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

Aos 15 dias do mês de agosto de 2024, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2024, registrado em 15/07/2024, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 320, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos.
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações